Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 27 de julho de 2022 - n.º 2450 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 49 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.684/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ambulâncias tipo B (suporte básico) e tipo D - UTI (unidade de suporte avançado) para serviços de atendimento de urgências, emergências, orientação e remoção, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/08/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/08/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.507/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos referentes a acompanhamento de diabetes mellitus tipo 1 e 2, com entregas parceladas por um período de 12(doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/08/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/08/2022 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.446/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, destinado ao uso nas unidades de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 144/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: A.L.V. DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI para os itens: 01 (R$ 12,80); 02 (R$ 4,50); 08 (R$ 4,50) e 27 (R$ 0,52). CBS MÉDICO CIENTÍFICA S.A. para os itens: 03 (R$ 14,64); 04 (R$ 14,64); 05 (R$ 14,64) e 10 (R$ 14,64). MEDMIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES para os itens: 06 (R$ 14,90); 09 (R$ 14,90); 11 (R$ 14,90) e 12 (R$ 14,90). CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA para os itens: 07 (R$ 9,10); 16 (R$ 0,24); 17 (R$ 0,24); 18 (R$ 0,24) e 26 (R$ 0,50). HOSPILAR COM. MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP para os itens: 13 (R$ 7,15) e 14 (R$ 35,75). CUIDA PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI para o item: 19 (R$ 1,37). CIRÚRGICA PLENA para o item: 24 (R$ 1,10). Os itens 15, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 30, 31 e 32 foram FRACASSADOS. O lote 29 foi DESERTO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de julho de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.557/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 149/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA para os itens: 01 (R$ 4.180,00); 02 (R$ 4.100,00); 03 (R$ 4.180,00) e 04 (R$ 4.288,00). CAROLAYNE CARBONI BERNARDO para os itens: 05 (R$ 3.269,99) e 09 (R$ 2.267,99). COMERCIAL SERVIÇOS COSTA LTDA - EPP para o item: 07 (R$ 6.800,00); 10 (R$ 957,00); 11 (R$ 1.100,00) e 13 (R$ 380,00). BHDENTAL COMERCIAL EIRELI para o item: 08 (R$ 15.000,00). RODRIGO TORRES FONSECA - ME para o item: 12 (R$ 440,00). O item 06 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de julho de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.817/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, destinados as diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 198/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: VDA SANEAMENTO LTDA, para os itens 01 (R$ 6,50) e 08 (R$ 4,00); LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para os itens 02 (R$ 94,00), 03 (R$ 39,00), 04 (R$ 40,00), 05 (R$ 50,00) e 06 (R$ 68,00);

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

LUCAS VANDER ALJONAS 43087886840, para o item 07 (R$ 10,20). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de Julho de 2022. Jairo de Oliveira Bueno Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.910/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico, destinado ao cumprimento de Determinação Judicial, sem indicação de marca, Lista 04/2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 179/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, para os itens 02 (R$ 2,21) e 05 (R$ 19,98); H H CAVALARO EIRELI, para o item 04 (R$ 3,40); SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 07 (R$ 0,19); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, para o item 09 (R$ 0,24) Os itens 01, 03, 10, 11, 12 e 13 foram FRACASSADOS. Os itens 06 e 08 foram DESERTOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de Julho de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertoline Secretária de Saúde.

PROCESSO N.º 28.822/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de hidroterapia, para atendimento aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que declarou DESERTO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de julho de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.869/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica (REMUME), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 170/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para os itens 01 (R$ 12,15) e 20 (R$ 2,05); PORTAL LTDA, para os itens 04 (R$ 1,08), 06 (R$ 0,322) e 11 (R$ 0,23); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 09 (R$ 0,73), 13 (R$ 0,145), 37 (R$ 0,099), 47 (R$ 0,030) e 51 (R$ 0,050); CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 12 (R$ 0,29), 32 (R$ 9,10), 42 (R$ 0,088) e 57 (R$ 0,20); MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, para o item 14 (R$ 262,40); INDMED HOSPITALAR EIRELI, para os itens 16 (R$ 0,375) e 50 (R$ 0,749); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os itens 17 (R$ 0,62), 19 (R$ 40,00), 55 (R$ 6,00) e 56 (R$ 13,27); PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, para os itens 23 (R$ 0,11), 29 (R$ 0,15), 31 (R$ 5,40), 34 (R$ 0,10) e 43 (R$ 3,60); DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 26 (R$ 0,072), 30 (R$ 1,959), 41 (R$ 0,091) e 58 (R$ 0,09); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, para os itens 27 (R$ 0,276) e 52 (R$ 0,070); DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA, para o item 35 (R$ 0,34); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 25 (R$ 0,38); NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, para o item 38 (R$ 5,29), 39 (R$ 7,93) e 40 (R$ 13,23); DROGAFONTE LTDA, para o item 44 (R$ 0,15); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 45 (R$ 0,065); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o item 46 (R$ 0,495); D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, para o item 48 (R$ 9,00) NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para o item 54 (R$ 0,030) Os itens 07, 10 e 49 foram DESERTOS; OS itens 02, 03, 05, 08, 15, 18, 21, 22, 24, 28, 33, 36 e 53 foram FRACASSADOS.Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de Julho de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertoline Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.813/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 147/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: INDMED HOSPITALAR EIRELI, para os itens 01 (R$ 0,044), 15 (R$ 1,99), 21 (R$ 0,165) e 30 (R$ 2,12); PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, para os itens 02 (R$ 0,969), 14 (R$ 0,206) e 27 (R$ 0,065); SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 03 (R$ 0,168) e 19 (R$ 0,065); ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 05 (R$ 4,83), 06 (R$ 21,59), 12 (R$ 0,104), 20 (R$ 0,153) e 22 (R$ 0,459); CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o item 07 (R$ 7,20); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, para os itens 08 (R$ 0,09) e 09 (R$ 0,097); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, para os itens 10 (R$ 6,70) e 35 (R$ 0,061); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, para os itens 11 (R$ 4,927), 23 (R$ 0,046) e 40 (R$ 0,198); PORTAL LTDA, para o item 13 (R$ 0,39); COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI, para os itens 16 (R$ 0,89), 17 (R$ 1,118) e 26 (R$ 0,54); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para o item 18 (R$ 0,045) CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 24 (R$ 0,045), 25 (R$ 0,055), 29 (R$ 0,025) e 34 (R$ 0,11); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens 28 (R$ 0,025), 37 (R$ 3,62) e 38 (R$ 3,20); SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

LTDA, para os itens 31 (R$ 0,18), 32 (R$ 0,18) e 33 (R$ 0,19); PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITARA LTDA, para o item 39 (R$ 8,20), O item 04 foi DESERTO; OS item 36 foi FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de Julho de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertoline Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.135/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados ao uso nas unidades de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 183/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., para o item 01 (R$ 23,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de Julho de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertoline Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 23.839/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural em copos, destinados ao consumo do Gabinete do Prefeito e das Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/07/2023).
Atibaia, 27 de Julho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 358/22
Empresa: CLAUDIO TADEU NUNES.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Água mineral copo de 200 ml.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: CX
Marca: Vitta Saude
Valor Unitário: R$ 26,00
Valor Total: R$ 78.000,00

COTA RESERVADA

Item: 02
Descrição: Água mineral copo de 200 ml.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: CX
Marca: Vitta Saude
Valor Unitário: R$ 26,00
Valor Total: R$ 26.000,00

Secretaria de Administração, aos 26 dias do mês de Julho de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 34.782/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos de parque, com instalação inclusa, para uso nas unidades escolares, praças esportivas, praças e espaços públicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/01/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 001/22
Empresa: BRINK E D + COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Balanço americano com 2 assentos - confeccionado em tubo industrial de 2 ½", com parede de 2,65 mm e 2", com parede de 1,50 mm, medindo 2,65 m de altura, por 1,80 m de largura, por 2,20 m de comprimento, com correntes galvanizadas, com elo de 5 mm e dois assentos confeccionados em borracha epdm atóxica e resistente a intempéries, sendo a pintura em esmalte sintético nas cores: amarelo, vermelho e azul.
Unidade: UN
Marca: Brink
Valor Unitário: R$ 1.400,00

Lote: 02
Descrição: Balanço americano com 3 assentos - confeccionado em tubo industrial de 2 ½", com parede de 2,65 mm e 2", com parede de 1,50 mm, medindo 2,65 m de altura, por 1,80 m de largura, por 3,40 m de comprimento, com correntes galvanizadas, com elo de 5 mm e três assentos confeccionados em borracha epdm atóxica e resistente a

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

intempéries, sendo a pintura em esmalte sintético nas cores: amarelo, vermelho e azul.
Unidade: UN
Marca: Brink
Valor Unitário: R$ 1.500,00

COTA RESERVADA

Lote: 13
Descrição: Balanço americano com 2 assentos - Confeccionado em tubo industrial de 2 ½", com parede de 2,65 mm e 2", com parede de 1,50 mm, medindo 2,65 m de altura, por 1,80 m de largura, por 2,20 m de comprimento, com correntes galvanizadas, com elo de 5 mm e dois assentos confeccionados em borracha EPDM atóxica e resistente a intempéries, sendo a pintura em esmalte sintético nas cores: amarelo, vermelho e azul.
Unidade: UN
Marca: Brink
Valor Unitário: R$ 1.400,00

Lote: 14
Descrição: Balanço americano com 3 assentos - Confeccionado em tubo industrial de 2 ½", com parede de 2,65 mm e 2", com parede de 1,50 mm, medindo 2,65 m de altura, por 1,80 m de largura, por 3,40 m de comprimento, com correntes galvanizadas, com elo de 5 mm e três assentos confeccionados em borracha EPDM atóxica e resistente a intempéries, sendo a pintura em esmalte sintético nas cores: amarelo, vermelho e azul.
Unidade: UN
Marca: Brink
Valor Unitário: R$ 1.500,00

Lote: 17
Descrição: Banco plástico em formato de lápis - Confeccionado em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo UV resistente a intempéries, em formato de lápis. Estrutura de metal com pintura eletrostática. Sendo a pintura nas cores: amarelo, vermelho, verde e/ou azul, Comprimento: 1,65 m, Largura: 0,50 m, Altura: 0,80 m.
Unidade: UN
Marca: V. brinquedos
Valor Unitário: R$ 1.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 002/22
Empresa: D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03
Descrição: Balanço duplo para bebês - Confeccionado com estrutura em ferro galvanizado com pintura eletrostática, com suporte para estrutura e cantoneiras em plástico, podendo ser fixando ao chão. Balanço duplo, sendo: uma cadeirinha com assento e encosto anatômico com barra de proteção para bebê e orifícios de ventilação no assento, em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo UV resistente a intempéries e cordas de nylon macia e resistente, peso suportado de até 20 kg; um assento infantil em polietileno de média densidade, atóxico, pigmentado e com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo e cordas de nylon macia e resistente, peso suportado de até 40 kg. O sistema de montagem e fixação deve conferir estabilidade e rigidez ao conjunto. Apresentar Certificado do INMETRO -NBR 300 - Segurança do Brinquedo.
Unidade: UN
Marca: Freso
Valor Unitário: R$ 3.400,00

Lote: 04
Descrição: Balanço plástico infantil - Balanço infantil em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo UV resistente a intempéries e cordas de nylon macia e resistente, peso suportado de até 40 kg.
Unidade: UN
Marca: Brinquedos Mil
Valor Unitário: R$ 104,92

Lote: 05
Descrição: Banco plástico em formato de lápis - Confeccionado em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo UV resistente a intempéries, em formato de lápis. Estrutura de metal com pintura eletrostática. Sendo a pintura nas cores: amarelo, vermelho, verde e/ou azul, Comprimento: 1,65 m, Largura: 0,50 m, Altura: 0,80 m.
Unidade: UN
Marca: Brinquedos Mil
Valor Unitário: R$ 1.150,00

Lote: 06
Descrição: Casinha para recreação com entrada para portadores de cadeira de rodas. Fabricada com cores diversas e com mínimo uma porta e janela. O equipamento deve permitir que o cadeirante tenha livre circulação de 360º no interior do brinquedo, conforme normas de acessibilidade. Com mesa acoplada para atividades recreativas e educativas, como, por exemplo, jogo da velha ou jogo da memória. Balcão interno ou externo, e no mínimo cinco elementos de uma casa, como por exemplo, pia, fogão, geladeira, sofá, televisão, armário e mesa. As peças deverão ser confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais e adequado para áreas externas. As peças também deverão ter aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos para evitar riscos de choque por atrito, e deverão ser pigmentadas de fábrica com cores variadas. Medidas aproximadas: 1,8 mts de comprimento, 1,8 mts de largura e 1,8 mts de altura, (Com tolerância de 10% de variação). Laudo de Ensaios de bordas cortantes conforme ABNT NM 300-1:2004 (versão corrigida: 2011), Laudo de pontas agudas, conforme ABNT NM 300-1:2004 (versão corrigida 2011) item 5.9. O laudo deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou instituto similar.
Unidade: UN
Marca: Mundo Azul
Valor Unitário: R$ 14.450,00

Lote: 10
Descrição: Gira Gira - Carrossel - Confeccionado pelo processo de rotomoldagem com aditivos antiestáticos e anti UV, multicolorido, com mínimo de 4 lugares, com apoio para os pés antiderrapante e volante com eixo central. Assentos anatômicos que garante a estabilidade e segurança. Medidas aproximadas: diâmetro 1,75 m x altura 0,58 m. (Podendo ter variação +-10%) Apresentação de Certificado do INMETRO NBR 300 - Segurança do Brinquedo.
Unidade: UN
Marca: Mundo Azul
Valor Unitário: R$ 7.000,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

COTA RESERVADA

Lote: 15
Descrição: Balanço duplo para bebês - Confeccionado com estrutura em ferro galvanizado com pintura eletrostática, com suporte para estrutura e cantoneiras em plástico, podendo ser fixando ao chão. Balanço duplo, sendo: uma cadeirinha com assento e encosto anatômico com barra de proteção para bebê e orifícios de ventilação no assento, em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo UV resistente a intempéries e cordas de nylon macia e resistente, peso suportado de até 20 kg; um assento infantil em polietileno de média densidade, atóxico, pigmentado e com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo e cordas de nylon macia e resistente, peso suportado de até 40 kg. O sistema de montagem e fixação deve conferir estabilidade e rigidez ao conjunto. Apresentar Certificado do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Freso
Valor Unitário: R$ 3.400,00

Lote: 16
Descrição: Balanço plástico infantil - Balanço infantil em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo UV resistente a intempéries e cordas de nylon macia e resistente, peso suportado de até 40 kg.
Unidade: UN
Marca: Brinquedos Mil
Valor Unitário: R$ 104,92

Lote: 18
Descrição: Casinha para recreação com entrada para portadores de cadeira de rodas. Fabricada com cores diversas e com mínimo uma porta e janela. O equipamento deve permitir que o cadeirante tenha livre circulação de 360º no interior do brinquedo, conforme normas de acessibilidade. Com mesa acoplada para atividades recreativas e educativas, como, por exemplo, jogo da velha ou jogo da memória. Balcão interno ou externo, e no mínimo cinco elementos de uma casa, como por exemplo, pia, fogão, geladeira, sofá, televisão, armário e mesa. As peças deverão ser confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais e adequado para áreas externas. As peças também deverão ter aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos para evitar riscos de choque por atrito, e deverão ser pigmentadas de fábrica com cores variadas. Medidas aproximadas: 1,8 mts de comprimento, 1,8 mts de largura e 1,8 mts de altura, (Com tolerância de 10% de variação). Laudo de Ensaios de bordas cortantes conforme ABNT NM 300-1:2004 (versão corrigida: 2011), Laudo de pontas agudas, conforme ABNT NM 300-1:2004 (versão corrigida 2011) item 5.9. O laudo deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou instituto similar.
Unidade: UN
Marca: Mundo Azul
Valor Unitário: R$ 14.450,00

Lote: 20
Descrição: Escorregador Grande - Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central, corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada, topo da escada com duas laterais altas para dar segurança, confeccionada em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivo anti- V que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto. Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil, peças multicoloridas, não tóxico. Medidas Aproximadas: Largura: 59 cm x Altura: 1,28 m x Comprimento: 2,05 m, (Podendo ter variação +-10%) Apresentação de Certificado do INMETRO NBR 300 - Segurança do Brinquedo.
Unidade: UN
Marca: Freso
Valor Unitário: R$ 2.000,00

Lote: 22
Descrição: Gira - Gira - Carrossel. Confeccionado pelo processo de rotomoldagem com aditivos antiestáticos e anti UV, multicolorido, com mínimo de 4 lugares, com apoio para os pés antiderrapante e volante com eixo central. Assentos anatômicos que garante a estabilidade e segurança. Medidas aproximadas: diâmetro 1,75 m x altura 0,58 m. (Podendo ter variação +-10%) Apresentação de Certificado do INMETRO NBR 300 - Segurança do Brinquedo.
Unidade: UN
Marca: Mundo Azul
Valor Unitário: R$ 7.000,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 25
Descrição: Gangorra Crocodilo - Gangorra infantil em formato de crocodilo, confeccionada em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo UV resistente a intempéries. Assento anatômico para 3 crianças, manoplas resistentes para apoio das mãos e apoio para os pés. Cores variadas. Comprimento: 1,51 m, Largura: 0,41 m, Altura: 0,50 m
Unidade: UN
Marca: Brinquedos mil
Valor Unitário: R$ 254,36

Lote: 26
Descrição: Balanço plástico para bebês - Balanço para bebês com assento e encosto anatômico com barra de proteção para bebê e orifícios de ventilação no assento, em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo UV resistente a intempéries e cordas de nylon macia e resistente, peso suportado de até 20 kg.
Unidade: UN
Marca: Brinquedos Mil
Valor Unitário: R$ 115,00

Ata de Registro de Preços n.º 003/22
Empresa: ACONDI'S - ASSESSORIA E CONSULTORIA GOVERNAMENTAL E COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 07
Descrição: Escorregador com Escala - Escorregador com rampa contínua ou com ondulações, rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e segurança na subida, pegadores anatômicos no topo para maior segurança, acabamento sem saliências e com laterais arredondadas, base de apoio na horizontal e vertical para maior estabilidade, confeccionada em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivos anti-

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto, peças multicoloridas; não tóxico. Medidas aproximadas: Largura: 1,30 m x Altura: 1,95 m x Comprimento: 3,00 metros. (Podendo ter variação +-10%) Apresentação de Certificado do INMETRO NBR 300 - Segurança do Brinquedo.
Unidade: UN
Marca: Mundo Azul
Valor Unitário: R$ 2.390,00

Lote: 08
Descrição: Escorregador Grande - Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central, corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada, topo da escada com duas laterais altas para dar segurança, confeccionada em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivo anti- V que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto. Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil, peças multicoloridas, não tóxico. Medidas Aproximadas: Largura: 59 cm x Altura: 1,28 m x Comprimento: 2,05 m, (Podendo ter variação +-10%) Apresentação de Certificado do INMETRO NBR 300 - Segurança do Brinquedo.
Unidade: UN
Marca: Mundo Azul
Valor Unitário: R$ 2.087,25

Lote: 09
Descrição: Gangorra para portador de cadeira de rodas 4 em 1 - Composta por tampo para mesa de atividades, cintos de segurança, travas de segurança, rampas de apoio, encosto e alças auxiliares, garantindo a estabilidade e conforto, sendo a gangorra passível de 4 formas: a) 2 portadores de deficiência física com cadeira de rodas em cada lado; b) 1 portador de deficiência física de um lado e no lado oposto banco acoplado para 4 crianças; c) bancos acoplados em ambos os lados para até 12 crianças; d) 2 portadores de deficiência física com cadeira de rodas em cada lado e tampo de atividades central. As peças deverão ser confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais e adequado para áreas externas. As peças também deverão ter aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos para evitar riscos de choque por atrito e deverão ser pigmentadas de fábrica com cores variadas. Medidas aproximadas: 3,0 metros de comprimento, 0,90 metro de largura e 0,90 metro de altura. (Com tolerância de 10% de variação). Apresentar Laudo de Ensaios de bordas cortantes conforme ABNT NM 300-1:2004, Laudo de pontas agudas, conforme ABNT NM 300-1:2004 ou Certificado do INMETRO NBR 300 - Segurança do Brinquedo.
Unidade: UN
Marca: Mundo Azul
Valor Unitário: R$ 14.990,00

Lote: 11
Descrição: Módulos parques extensivo para playground - Composto por ponte, plataforma e rampa confeccionados em estrutura de aço tubular revestido por plástico resistente com medidas mínimas de 3,50mts comprimento x 1,50 mts largura x 2,65 metros. Contendo jogos interativos.
Unidade:UN
Marca: Kkids
Valor Unitário: R$ 68.000,00

Lote: 12
Descrição: Playground Modular - Parque modular confeccionado em estrutura em aço tubular, composto de quatro módulos ligados ou interligados, torres em formato sextavado ou octogonal, telhados em forma de animais diversos, vazado ou fechado, escalada ou escada com corrimão para acessar a plataforma, escorregadores em formato de espiral, curva, duplo, simples ou túnel, mínimo dois modelos diferente, laterais com jogos interativos, jogo da memória, jogo da velha, contador de pontos, tambor batuque, rampa acessível para portadores de cadeira de rodas com guarda corpo com laterais de proteções temáticas, plataformas em aço tubular e plástico rígido com no mínimo 2.00 x 2,00 metros. Drenos para evitar acumulo de água, parque revestido em plástico rígido, atóxico, colorido para recreação e interação, playground com diferente formas de montagens. Medidas Mínimas: comprimento 8,40 m x largura 5,35 m x altura 3,55 m. Laudo de Ensaios de bordas cortantes conforme ABNT NM 300-1:2004 (versão corrigida: 2011), Laudo de pontas agudas, conforme ABNT NM 300-1:2004 (versão corrigida 2011) item 5.9. E laudo de carga na plataforma distribuída de no mínimo 200 kg. O laudo deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou instituto similar.
Unidade: UN
Marca: Kkids
Valor Unitário: R$ 116.380,00

COTA RESERVADA

Lote: 19
Descrição: Escorregador com Escala - Escorregador com rampa contínua ou com ondulações, rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e segurança na subida, pegadores anatômicos no topo para maior segurança, acabamento sem saliências e com laterais arredondadas, base de apoio na horizontal e vertical para maior estabilidade, confeccionada em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivos anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto, peças multicoloridas; não tóxico. Medidas aproximadas: Largura: 1,30 m x Altura: 1,95 m x Comprimento: 3,00 metros. (Podendo ter variação +-10%) Apresentação de Certificado do INMETRO NBR 300 - Segurança do Brinquedo.
Unidade: UN
Marca: Mundo Azul Modelo Mount Play
Valor Unitário: R$ 2.390,00

Lote: 21
Descrição: Gangorra para portador de cadeira de rodas 4 em 1. Composta por tampo para mesa de atividades, cintos de segurança, travas de segurança, rampas de apoio, encosto e alças auxiliares, garantindo a estabilidade e conforto, sendo a gangorra passível de 4 formas: a) 2 portadores de deficiência física com cadeira de rodas em cada lado; b) 1 portador de deficiência física de um lado e no lado oposto banco acoplado para 4 crianças; c) bancos acoplados em ambos os lados para até 12 crianças; d) 2 portadores de deficiência física com cadeira de rodas em cada lado e tampo de atividades central. As peças deverão ser confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais e adequado para áreas externas. As peças também deverão ter aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos para evitar riscos de choque por atrito e deverão ser pigmentadas de fábrica com cores variadas. Medidas aproximadas: 3,0 metros de comprimento, 0,90 metro de largura e 0,90 metro de altura. (Com tolerância de 10% de variação). Apresentar Laudo de Ensaios de bordas cortantes conforme ABNT

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

NM 300-1:2004, Laudo de pontas agudas, conforme ABNT NM 300-1:2004 ou Certificado do INMETRO NBR 300 - Segurança do Brinquedo.
Unidade: UN
Marca: Mundo Azul
Valor Unitário: R$ 14.990,00

Lote: 23
Descrição: Módulos parques extensivo para playground. Composto por ponte, plataforma e rampa confeccionados em estrutura de aço tubular revestido por plástico resistente com medidas mínimas de 3,50mts comprimento x 1,50 mts largura x 2,65 metros. Contendo jogos interativos.
Unidade: UN
Marca: Kkids
Valor Unitário: R$ 68.000,00

Lote: 24
Descrição: Playground Modular - Parque modular confeccionado em estrutura em aço tubular, composto de quatro módulos ligados ou interligados, torres em formato sextavado ou octogonal, telhados em forma de animais diversos, vazado ou fechado, escalada ou escada com corrimão para acessar a plataforma, escorregadores em formato de espiral, curva, duplo, simples ou túnel, mínimo dois modelos diferente, laterais com jogos interativos, jogo da memória, jogo da velha, contador de pontos, tambor batuque, rampa acessível para portadores de cadeira de rodas com guarda corpo com laterais de proteções temáticas, plataformas em aço tubular e plástico rígido com no mínimo 2.00 x 2,00 metros. Drenos para evitar acumulo de água, parque revestido em plástico rígido, atóxico, colorido para recreação e interação, playground com diferente formas de montagens. Medidas Mínimas: comprimento 8,40 m x largura 5,35 m x altura 3,55 m. Laudo de Ensaios de bordas cortantes conforme ABNT NM 300-1:2004 (versão corrigida: 2011), Laudo de pontas agudas, conforme ABNT NM 300-1:2004 (versão corrigida 2011) item 5.9. E laudo de carga na plataforma distribuída de no mínimo 200 kg. O laudo deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou instituto similar.
Unidade: UN
Marca: Kkids
Valor Unitário: R$ 116.380,00

PROCESSO N.º 46.920/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de veículos com equipamentos acoplados, máquinas e tratores com equipamentos acoplados, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/01/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 004/22
Empresa: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA - EIRELI.

LOTE 01

Item: 01
Descrição: Caminhão
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 129,47

Item: 02
Descrição: Caminhão ¾, com carroceria de madeira, diesel, potência mínima de 145 hp, pbt de 7 ton.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 119,52

Item: 03
Descrição: Caminhão basculante toco, motor diesel, potência mínima 90 hp, caçamba 5 m³, com combustível e operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 129,47

Item: 04
Descrição: Caminhão basculante trucado, motor diesel, potência mínima 90 hp, caçamba 12 m³, com combustível e operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 159,35

Item: 05
Descrição: Caminhão irrigadeira com tanque de 12.000 lts, cond d, potência mínima de 160 hp (119 kw),para água de reuso, com motorista e combustível.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 189,23

Item: 06
Descrição: Caminhão tanque de 10.000 lts, cond d, potência mínima de 160 hp (119 kw),para transporte de água potável, com motorista e combustível.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 179,27

Item: 07
Descrição: Caminhão tipo munck, em bom estado de conservação, equipado com cesto aéreo e demais itens de seurança exigidos pela abnt, nr-12 e nr-11 do tem, contran/inmetro, pbt de 6ton e alcançe mínimo de 10,5 metros, com combustível e motorista / operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 189,23

Item: 08
Descrição: Caminhão toco equipado com poliguindaste, diesel, potência mínima de 170 hp, capacidade de carga útil de 7,6 ton,pbt inimo de 12 ton.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 179,27

Item: 09
Descrição: Caminhão trucado com plataforma fixa, quatro eixos, ptb mínimo de 29 ton, potência mínima de 220 cv, plataforma nas doimensões de 2,60 x 10,0 m, capacidade de carga útil de 18 ton, com rampa de acesso.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 199,19

Item: 10
Descrição: Cavalo mecânico com semi reboque basculante acoplado ,com capacidade volumétrica de 20 a 25 m³, em dois eixos e pé de apoio telescópico potência mínima de 300 cv, incluindo combustível e motorista.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 239,03

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

Item: 11
Descrição: Draga 8 polegadas - 180 cv, draga de no mínimo 8 polegadas, motor de 180 cv, para dessassoreamento de córregos, ribeirões, lagos/represas e locais afins, incluindo operador e combustível.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 398,40

Item: 12
Descrição: Escavadeira hidráulica sobre esteira modelo cat 313 ou similar, com combustível e operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 200,00

Item: 13
Descrição: Escavadeira hidráulica sobre esteira, braço longo, com as seguintes características, potência mínima entre 145 a 175 hp, peso operacional mínimo de 20.000 kgs, deslocamento sobre esteiras entre 600 a 800 mm profundidade de escavação de 11,00 mts, raio mínimo de escavação de 15,30 mts, cabine fechada e climatizada, com combustível e operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 298,80

Item: 14
Descrição: Escavadeira sobre rodas, potência mínima de 121 hp, peso operacional mínimo de 15 toneladas, capacidade caçamba de 0,76 m³, braço de 2,2 m.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 239,03

Item: 15
Descrição: Máquina tipo mini retro escavadeira, marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela norma regulamentadora do ministério do trabalho e emprego (nr-06), com combustível.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 129,46

Item: 16
Descrição: Pá carregadeira sobre pneus articulada, potência mínima: 105 cv, capacidade mínima da caçamba: 1,7 m3 a 1,9 m 3, com combustível e operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 199,20

Item: 17
Descrição: Retroescavadeira sobre pneus, motor diesel, potência mínima de 96 hp, com caçamba frontal com capacidade de 0,76 m³ e caçamba de escavação de retro equipada com braço extensível com contrapeso.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 139,50

Item: 18
Descrição: Rolo compactador autopropelido, vibratório, equipado com motor a gasolina, cabine aberta rops, modelo dynapac, cc 90 g ou similar, com combustível e operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 120,00

Item: 19
Descrição: Trator de esteira, potência, mínima líquida de 77,6 kw, deslocamento 3,6 l, peso operacional mínimo de 9.693 kg, modelo: d-3 ou similar.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 229,10

PROCESSO N.º 47.854/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de sinalização viária horizontal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Modalidade e Planejamento Urbano.

Ata de Registro de Preços n.º 005/22
Empresa: ROSALI ALVES CORDEIRO.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Tachão bidirecional amarelo, com ambos refletivos amarelos em resina poliéster, com dois pinos de fixação em conformidade com a norma ABNT 15576.
Unidade: UN
Marca: Gadalsur
Valor Unitário: R$ 11,49

Lote: 02
Descrição: Tinta (amarela) à base de resina acrílica para sinalização viária conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor amarela 10yr-7,5/14, obedecidas às tolerâncias 10yr-7/14 e 10 yr-8/16 - balde de 18 litros.
Unidade: BD
Marca: Gadalsur
Valor Unitário: R$ 209,96

Lote: 03
Descrição: Tinta (branca) à base de resina acrílica para sinalização viária conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor branca n95, obedecidas às tolerâncias n9 balde de 18 litros.
Unidade: BD
Marca: Gadalsur
Valor Unitário: R$ 209,97

COTA RESERVADA

Lote: 05
Descrição: Tinta (amarela) à base de resina acrílica para sinalização viária conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor amarela 10yr-7,5/14, obedecida às tolerâncias 10yr-7/14 e 10 yr-8/16 - balde de 18 litros.
Unidade: BD
Marca: Gadalsur
Valor Unitário: R$ 209,96

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 09

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

Descrição: Solvente para diluição e limpeza de tinta para demarcação viária, a base de resina metilmetacrilato - balde de 18 litros.
Unidade: LT
Marca: Gadalsur
Valor Unitário: R$ 159,92

Lote: 10
Descrição: Tacha monodirecional branca, com refletivo branco em resina poliéster, com pinos de fixação, em conformidade com a norma ABNT 14636.
Unidade: UN
Marca: Gadalsur
Valor Unitário: R$ 7,44

Ata de Registro de Preços n.º 006/22
Empresa: K. S. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZACAO VIARIA LTDA.

COTA RESERVADA

Lote: 04
Descrição: Tachão bidirecional amarelo, com ambos refletivos amarelos em resina poliéster, com dois pinos de fixação em conformidade com a norma ABNT 15576.
Unidade: UN
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R$ 12,60

Lote: 06
Descrição: Tinta (branca) à base de resina acrílica para sinalização viária conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor branca n95, obedecidas às tolerâncias n9 balde de 18 litros.
Unidade: BD
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R$ 230,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 07
Descrição: Cola à base de resina epoxi - bi-componente, galão de 3,6 kg, contendo catalisador correspondente para misturar ao produto.
Unidade: KG
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R$ 11,50

Lote: 08
Descrição: Microesfera de vidro autoreflexivas tipo drop-on: padrão der-3.12 saco de 25 kg 17.97.24 sc - microesferas de vidro retro-refletivas (padrão der-3.12) saco de 25 kilos.
Unidade: SC
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R$ 170,00

Lote: 11
Descrição: Tinta (preta) à base de resina acrílica para sinalização viária conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor preta - balde de 18 litros.
Unidade: BD
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R$ 270,00

PROCESSO N.º 48.244/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de abrigos de ônibus, para atender a demandas da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 007/22
Empresa: USINGA IMPLEMENTOS LTDA.

LOTE: 01

Item: 01
Descrição: Abrigo de ônibus - abrigo de passageiro de ônibus nas dimensões 3,00 m largura x 1,60 avanço x 2,15 altura. Requisitos técnicos: 02 colunas, sendo cada uma composta por: a) 01 Estrutura em formato em Perfil Metálico “W 250x73” enrijecida com alma em chapa de aço, cortada a laser e abas inferiores e superiores em chapa de aço; b) 05 Flanges em formato “U” dobradas em chapa de aço 3/16” de espessura, para fixação dos bancos, da cobertura, e do painel traseiro; c) 05 Apoios com trava para tubos em chapa de aço 3/16” de espessura, realizados em corte laser e dobrada; d) 01 Fechamento frontal em formato “L” para fixação de tubo, construído em chapa de aço 1/8” em corte laser; e) 01 Sapata em formato em chapa de aço com 5/16” de espessura contendo 06 furos oblongos realizados em corte a laser, para ajuste da fixação. Fechamento Traseiro: a) 01 quadro metálico 1200 X 1130 mm estruturado em barra de tubo retangular 30 mm por 20 mm na, espessura de 1,50 mm. b) 01 chapa de aço calandrada 1200 X 1080 mm, com espessura de 1,20 mm para fechamento da área traseira do painel. Banco: Banco com espaço para cadeirantes conforme normas de acessibilidade 3000 X 398 mm, composto por: a) 02 tubos redondos de aço de ø 3”X2 mm de espessura, com comprimento de 3000 mm. b) 03 tubos redondos de aço de ø 3”X2 mm de espessura, com comprimento de 390 mm. c) 03 tubos retangulares de aço 60X40X2 mm de espessura, com comprimento de 334 mm. d) 04 flanges interna de fixação do banco nas colunas, construídos em chapa de aço 3/16” em corte laser; e) 01 acento chapa de aço dobrada medindo 320 mm X 2,00 mm de espessura com comprimento de 2000 mm Cobertura: a) 02 tubos de 3”X1,50 mm de espessura, com comprimento de 3000 mm. b) 08 buchas para fixações da cobertura nas colunas, construídas em chapa de aço de 3/16” de espessura cortada no laser; c) 01 calha frontal em chapa de aço dobrada medindo 3000 mm de comprimento com espessura de 1,20 mm. d) 01 pingadeira traseira em chapa de aço dobrada medindo 3000 mm de comprimento com espessura de 1,20 mm. e) 04 chapas de cobertura em chapa de aço galvanizada de 0,95 mm Fundação a) 02 gaiolas estruturais para fundação sendo cada uma composta por: b) 06 barras de rosca de ø1/2”, soldada em uma estrutura em cantoneira de 1 1/8” com comprimento de 500 mm c) 01 bloco de concreto com dimensões de 0,5 m X 0,5 m X 0,6 m de profundidade. Pintura: Acabamento por meio de zincagem por imersão a quente para proteção contra corrosão, de maneira uniforme, sem falhas localizadas, espessura mínima de 80 micra. Pintura por processo eletrostático, com secagem em estufa por 20 minutos a 180º C, proporcionando total cobertura das áreas externas visíveis com 80 micros de espessura e resfriadas em temperatura ambiente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12.800,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

Item: 02
Descrição: Abrigo de ônibus - abrigo de passageiro de ônibus nas dimensões 4,00 m largura x 1,50 avanço x 2,20 altura. Requisitos técnicos: 02 colunas, sendo cada uma composta por: a) 01 Estrutura em formato em Perfil Metálico "W 250x73" enrijecida com alma em chapa de aço, cortada a laser e abas inferiores e superiores em chapa de aço; b) 05 Flanges em formato "U" dobradas em chapa de aço 3/16" de espessura, para fixação dos bancos, da cobertura, e do painel traseiro; c) 05 Apoios com trava para tubos em chapa de aço 3/16" de espessura, realizados em corte laser e dobrada; d) 01 Fechamento frontal em formato "L" para fixação de tubo, construído em chapa de aço 1/8" em corte laser; e) 01 Sapata em formato em chapa de aço com 5/16" de espessura contendo 06 furos oblongos realizados em corte a laser, para ajuste da fixação. Fechamento traseiro, composto por: a) 01 Quadro metálico 1314 x 4180 mm, estruturado em barra chata de aço 1.1/4" x 3/16" para alojamento das chapas; b) 01 Suporte superior e inferior para fixação nos tubos, construído em chapa de aço 1.1/4" x 3/16"; c) 01 Chapa de aço 1314 x 4180 mm de 2 mm para fechamento total da área traseira; Banco, com espaço para cadeirantes conforme normas de acessibilidade 4190 x 442 mm, composto por: a) 02 Tubos redondos de aço de Ø3" X 3 mm de espessura; b) 01 Tubo redondo de aço de 1.1/4" X 2 mm de espessura; c) 02 Tubos quadrados de aço 40 X 40 X 3 mm de espessura; d) 09 Suportes inferiores servindo de mão francesa o assento, construídos em chapa de aço 1/8" em corte laser; e) 01 Chapa de aço calandrada e perfurada para o assento; f) 01 Chapa de aço para fechamento traseiro do banco; g) 04 Buchas para fixações do banco nas colunas, construídas em chapa de aço de 1/2" de espessura cortada no laser. Cobertura, composta por: a) 02 Tubos de 3" X 3 mm de espessura; b) 02 Tubos de 2,5" X 3 mm de espessura; c) 05 Barras chatas de aço calandrada e furada; d) 08 Buchas para fixações da cobertura nas colunas, construídas em chapa de aço de 1/2" de espessura cortada no laser; e) 01 Chapa de aço para fechamento traseiro da cobertura; f) 02 Trilhos em "L" para acomodação do visor da luminária; g) 04 Fechamentos superior em Policarbonato Alveolar reflexivo de 6 mm, fixado com barra chata de aço e acabamento com tiras em chapa de alumínio; h) 01 Visor frontal da luminária em policarbonato cristal jateado de 3 mm. FUNDAÇÃO, 02 Gaiolas estruturais para fundação sendo cada uma composta por: a) 06 Barras de rosca de Ø 5/8" e comprimento de 1000 mm; b) 03 Chapas de aço 1/8" de espessura em formato trapezoidal cortada no laser; c) 01 Bloco de concreto com dimensões de 0,5 m X 0,5 m X 1,0 m de profundidade. Pintura: Acabamento por meio de zincagem por imersão a quente para proteção contra corrosão, de maneira uniforme, sem falhas localizadas, espessura mínima de 80 micra. Pintura por processo eletrostático, com secagem em estufa por 20 minutos a 180º C, proporcionando total cobertura das áreas externas visíveis com 80 micros de espessura e resfriadas em temperatura ambiente
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 16.000,00

Item: 03
Descrição: Abrigo de ônibus - abrigo para passageiros de ônibus tipo concha com beiral nas dimensões de 3,00x1,80x2,45m (comprimento x profundidade x altura) confeccionado em concreto armado. O abrigo deverá ser constituído por peças pré-fabricadas, contendo fechamento traseiro, banco, piso e cobertura em peça única de concreto armado. Deverá ser formado por 5 módulos, tendo cada módulo 0,60 m de largura, 1,80 m de profundidade e 2,45 m de altura total. Os 5 módulos totalizarão 3,00 m de comprimento, podendo variar de acordo com a necessidade, aumentando ou diminuindo a quantidade de módulos.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 13.000,00

PROCESSO N.º 50.648/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de determinações judiciais, lista 41/20, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/01/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 008/22
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Item: 05
Descrição: Brimonidina tartarato 0,1% solução oftálmica frasco com 5ml *** Judicial Marca Alphagan z® ***.
Unidade: FR
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 32,24

Item: 17
Descrição: Ginkgo biloba (extrato seco egb 761) 80 mg comprimido revestido *** Judicial Marca Tanakan® ***
Unidade: CO
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 1,74

Ata de Registro de Preços n.º 009/22
Empresa: H.H. CAVALARO EIRELI.

Item: 06
Descrição: Calcipotriol 50mcg/g + betametasona, dipropionato 0,5 mg/g pomada bisnaga com 30 g *** Judicial Marca Daivobet® Pomada ***
Unidade: BS
Marca: Leopharma
Valor Unitário: R$ 117,00

Item: 14
Descrição: Fenobarbital 100 mg comprimido *** Judicial Marca Gardenal® ***
Unidade: CO
Marca: Medley
Valor Unitário: R$ 0,50

Item: 16
Descrição: Fluticasona, propionato 250 mcg/dose spray inalatório uso oral 60 doses *** Judicial Marca Flixotide® ***
Unidade: FR
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 110,64

Item: 18
Descrição: Haloperidol 1 mg comprimido *** Judicial Marca Haldol ***
Unidade: CO
Marca: Cellera
Valor Unitário: R$ 0,30

Item: 22
Descrição: Luteína 10 mg + zeaxantina 2 mg + vitaminas c, e, zinco e cobre cápsula *** Judicial Marca Totavit® ***

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

Unidade: CAP
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 2,25

Item: 25
Descrição: Protetor solar fotoquimiopreventivo fps 99 *** Judicial Marca Eryfotona Fluido Fps 99 ***
Unidade: FR
Marca: Isdin
Valor Unitário: R$ 152,00

Ata de Registro de Preços n.º 010/22
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Item: 21
Descrição: Lisdexanfetamina, dimesilato 70 mg *** Judicial Marca Venvanse® ***
Unidade: CAP
Marca: Patheon Pharmaceuticals Inc
Valor Unitário: R$ 10,14

Ata de Registro de Preços n.º 011/22
Empresa: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.

Item: 27
Descrição: Vildagliptina 50 mg comprimido *** Judicial Marca Galvus® ***
Unidade: CO
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 2,138

PROCESSO N.º 46.933/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de ações judiciais, sem a indicação de marca, lista 09/21, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/01/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 012/22
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Item: 02
Descrição: Bamifilina, cloridrato 300mg comprimido *Judicial *
Unidade: CO
Marca: CHIESI
Valor Unitário: R$ 1,034

Ata de Registro de Preços n.º 013/22
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Item: 06
Descrição: Ciclosporina 0,5mg/ml emulsão oftálmica estéril flaconete com 0,4ml * Judicial *
Unidade: FR
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 4,599

Ata de Registro de Preços n.º 014/22
Empresa: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA.

Item: 08
Descrição: Dimenidrinato 25mg/ml + piridoxina, cloridrato 5mg/ml solução oral gotas frasco com 20ml * Judicial *
Unidade: FR
Marca: Nausilon Gotas
Valor Unitário: R$ 5,02

Item: 09
Descrição: Diosmina 450mg + hesperidina 50mg comprimido * Judicial *
Unidade: CO
Marca: Variflux
Valor Unitário: R$ 0,33

Item: 21
Descrição: Salmeterol, xinafoato 50mcg/dose + fluticasona, propionato 250mcg/dose pó para inalação com 60 doses * Judicial *
Unidade: UN
Marca: Seretide Diskus 50/250
Valor Unitário: R$ 87,73

Ata de Registro de Preços n.º 015/22
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Item: 12
Descrição: Edoxabana 30mg comprimido * Judicial *
Unidade: CO
Marca: Daiichi Sankyo
Valor Unitário: R$ 3,62

Item: 15
Descrição: Leuprorrelina, acetato 3,75mg pó liófilo injetável frampola * Judicial *
Unidade: AM
Marca: ERIOCHEM S.A.
Valor Unitário: R$ 256,71

Ata de Registro de Preços n.º 016/22
Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 16
Descrição: Levetiracetam 100mg/ml solução oral frasco com 150ml * Judicial *
Unidade: FR
Marca: Keppra
Valor Unitário: R$ 80,89

Item: 17
Descrição: Levetiracetam 250mg comprimido revestido * Judicial *
Unidade: CO
Marca: KEPPRA
Valor Unitário: R$ 0,80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de Julho de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **junho de 2022**.

Processo nº : 479/2021
Fornecedor: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Tipo Documento: NF 256
Data Documento: 06/06/2022
Data Vencimento: 22/06/2022
Data Pagamento: 13/06/2022
Valor: R$ 555.089,90
Ref.: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Estrada da Laranja Azeda, Atibaia/SP, correspondente a 9ª medição, conforme despacho 76 do memorando 41.406/2021.
Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de maio de 2022.

Processo nº : 589/2021
Fornecedor: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Tipo Documento: NF 254
Data Documento: 06/06/2022
Data Vencimento: 22/06/2022
Data Pagamento: 13/06/2022
Valor: R$ 946.224,63
Ref.: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para infraestrutura e pavimentação asfáltica da Rua Manoel Gomes La Torre - Jd. Colonial - Atibaia-SP, correspondente à 5ª medição, conforme despacho 45 do memorando 50.818/2021.
Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de maio de 2022.

Processo nº : 590/2021
Fornecedor: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Tipo Documento: NF 257
Data Documento: 06/06/2022
Data Vencimento: 22/06/2022
Data Pagamento: 13/06/2022
Valor: R$ 107.599,87
Ref.: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para infraestrutura, pavimentação asfáltica e travessia de aduelas no Bairro Recreio Estoril Atibaia/SP, correspondente a 3ª medição, conforme mem 2371/22, desp 33
Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de maio de 2022.

Processo nº : 186/2021
Fornecedor: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Tipo Documento: NF 261
Data Documento: 07/06/2022
Data Vencimento: 22/06/2022
Data Pagamento: 13/06/2022
Valor: R$ 80.456,46
Ref.: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para serviços de infraestrutura de pavimentação asfáltica na Estrada João Cifarelli, Rua Antônio Soares e alça de acesso, Bairro do Tanque, Rodovia Fernão Dias, Atibaia-SP, correspondente a 6ª medição, conforme despacho 112 do memorando 1doc nº. 30.679/2021.
Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de maio de 2022.

Processo nº : 43.462/2021
Fornecedor: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Tipo Documento: NF 255
Data Documento: 06/06/2022
Data Vencimento: 22/06/2022
Data Pagamento: 13/06/2022
Valor: R$ 282.518,85
Ref.: Empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para obra de infraestrutura e pavimentação asfáltica no Jardim São Felipe, Santo Antônio e Jardim Cilar - Atibaia-SP, correspondente à 2ª medição, conforme despacho 11 do memorando 1doc nº. 19.656/2022.
Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de maio de 2022.

Processo nº : 587/2021
Fornecedor: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Tipo Documento: NF 260
Data Documento: 06/06/2022
Data Vencimento: 22/06/2022
Data Pagamento: 13/06/2022
Valor: R$ 80.097,43
Ref.: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação e infraestrutura da Rua João Soares do Amaral e Bairro Cidade Satélite, correspondente a 8ª medição, conforme despacho 64 do memorando 49.129/2021.
Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de maio de 2022.

Processo nº : 10.825/2018
Fornecedor: SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS
Tipo Documento: NF 173
Data Documento: 01/06/2022
Data Vencimento: 11/06/2022
Data Pagamento: 05/07/2022
Valor: R$ 320.227,42
Ref.: Contratação de empresa especializada p/ implantação de projeto de apoio pedagogico, destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, correspondente ao período de 01/05/2022 a 31/05/2022, conforme despacho 70 do memorando 1doc nº. 18.515/2021.
Justificativa: Esclarecemos que a empresa recebeu na data correta. A divergência nas datas de vencimento e pagamento decorreu de falha operacional na atualização de dados no sistema ao efetuar acerto na ordem de pagamento.

Atibaia, 27 de julho de 2022

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

BK COBRANÇAS EIRELI
A/C: THIAGO ALBANEZ RIENZO
Processo nº 6.510/2019

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício em 01/09/2020 da inscrição fiscal nº 52.266
Informamos que há débito tributário incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

ALESSANDRA DA SILVA MACHADO
Processo nº 1.480/2010

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 35.609, com data de encerramento alterada de em 31/12/2013 para 26/02/2018- data da baixa do CNPJ.
Informamos que há débitos tributários incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

AGINALDO DONIZETTI CARDOSO
Proc: nº 52/2018

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2019 da inscrição fiscal nº 49.509.
Informamos que há débito tributário incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

MARCELO PAVAN
Proc: nº 14.181/2018

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2019 da inscrição fiscal nº 50.254.
Informamos que há débitos tributários incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

CAFOFO XIQUE OUTLET EIRELI
Proc: nº 34.761/2018

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA essa empresa, referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 51.644, com data de encerramento em 10/12/2018.
Em razão disso, cancelamos o exercício de 2019.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

IRIS APARECIDA RODRIGUES MARIMON
Proc: nº 23.611/2015

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades a partir de 29/07/2019 da inscrição fiscal nº 44.583.
Informamos que há débito tributário incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

JOÃO CARLOS BUENO
Proc: nº 27.274/2013

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades com data alterada de 30/06/2014 para 11/05/2016- data do protocolo da inscrição fiscal nº 41.301.
Informamos que há débitos tributários incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

NELSON BALDUINO
Proc: nº 1.079/2015

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 12/07/2016 da inscrição fiscal nº 27.303.
Informamos que há débito tributário incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

IMPACTA NEGÓCIOS EIRELI
A/C: JANAINA DOS SANTOS MOISES
Proc: nº 39.553/2015

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 45.362, com data de encerramento em 21/06/2018.
Informamos que há débito tributário incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

OSVALDINA DE FÁTIMA MACHADO
Proc: nº 2.721/2006

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades a partir de 22/09/2017 da inscrição fiscal nº 30.964.
Informamos que há débitos tributários incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FELIPE SOUZA CAMPOS
Proc: nº 28.969/2018

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 23/10/2020 da inscrição fiscal nº 51.220.
Informamos que há débitos tributários incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

RENATO GIANNONI
Proc: nº 33.438/2014

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 43.066, com data de encerramento em 23/08/2019.
Informamos que há débitos tributários incidentes na referida inscrição

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

JUVENAL DE SALLES
Proc: nº 22.655/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades a partir de 21/03/2018 da inscrição fiscal nº 29.878.
Informamos que há débitos tributários incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

SANDRA BRIDAROLIS BARBOSA
Proc: nº 28.981/2018

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 06/04/2021 da inscrição fiscal nº 51.223.
Informamos que há débitos tributários incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

LUIZ CARLOS STOLF
Proc: nº 29.388/2016

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2018 da inscrição fiscal nº 46.712.
Informamos que há débitos tributários incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**874.796.740,00**	**894.105.422,27**	**162.265.366,99**	**18,15**	**495.520.460,46**	**55,42**	**398.584.961,81**
Receitas Correntes	**835.219.240,00**	**846.743.807,16**	**157.574.805,42**	**18,61**	**488.696.354,41**	**57,71**	**358.047.452,75**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**319.042.400,00**	**319.042.400,00**	**46.676.357,72**	**14,63**	**174.834.914,00**	**54,80**	**144.207.486,00**
Impostos	306.479.200,00	306.479.200,00	44.314.894,44	14,46	167.572.145,97	54,68	138.907.054,03
Taxas	10.897.100,00	10.897.100,00	2.042.597,08	18,74	6.536.726,41	59,99	4.360.373,59
Contribuição de Melhoria	1.666.100,00	1.666.100,00	318.866,20	19,14	726.041,62	43,58	940.058,38
Contribuições	**11.606.500,00**	**11.606.500,00**	**2.293.356,08**	**19,76**	**6.727.190,50**	**57,96**	**4.879.309,50**
Contribuições Sociais	98.500,00	98.500,00	8.970,68	9,11	19.006,48	19,30	79.493,52
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.508.000,00	11.508.000,00	2.284.385,40	19,85	6.708.184,02	58,29	4.799.815,98
Receita Patrimonial	**754.800,00**	**3.976.061,41**	**3.218.055,26**	**80,94**	**7.393.275,96**	**185,94**	**-3.417.214,55**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.000,00	56.000,00	3.798,80	6,78	11.874,95	21,21	44.125,05
Valores Mobiliários	698.800,00	3.920.061,41	3.214.256,46	82,00	7.381.401,01	188,30	-3.461.339,60
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação da União em Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**108.291.870,00**	**108.291.870,00**	**19.201.337,94**	**17,73**	**54.416.322,35**	**50,25**	**53.875.547,65**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	108.291.870,00	108.291.870,00	19.201.337,94	17,73	54.416.322,35	50,25	53.875.547,65
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**376.646.340,00**	**383.701.245,75**	**80.846.349,92**	**21,07**	**228.950.620,64**	**59,67**	**154.750.625,11**
Transferências da União e de suas Entidades	113.609.640,00	115.485.504,07	25.195.803,84	21,82	68.104.730,64	58,97	47.380.773,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	167.780.300,00	172.938.989,00	38.669.864,84	22,36	109.287.819,31	63,19	63.651.169,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	95.256.400,00	95.256.400,00	16.777.939,54	17,61	51.355.328,99	53,91	43.901.071,01
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	20.352,68	202.741,70	996,14	202.741,70	996,14	-182.389,02
Outras Receitas Correntes	**18.877.330,00**	**20.125.730,00**	**5.339.348,50**	**26,53**	**16.374.030,96**	**81,36**	**3.751.699,04**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.013.100,00	14.713.100,00	4.108.620,07	27,92	12.909.340,23	87,74	1.803.759,77
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	257.000,00	357.000,00	181.841,39	50,94	802.062,98	224,67	-445.062,98
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.607.230,00	5.055.630,00	1.048.887,04	20,75	2.662.627,75	52,67	2.393.002,25
Receitas de Capital	**39.577.500,00**	**47.361.615,11**	**4.690.561,57**	**9,90**	**6.824.106,05**	**14,41**	**40.537.509,06**
Operações de Crédito	**27.663.000,00**	**32.068.034,92**	**3.281.418,46**	**10,23**	**3.547.518,47**	**11,06**	**28.520.516,45**
Operações de Crédito - Mercado Interno	27.663.000,00	32.068.034,92	3.281.418,46	10,23	3.547.518,47	11,06	28.520.516,45
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**4.121.500,00**	**4.121.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.121.500,00**
Alienação de Bens Móveis	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Alienação de Bens Imóveis	4.110.000,00	4.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.110.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**7.793.000,00**	**11.172.080,19**	**1.409.143,11**	**12,61**	**3.276.587,58**	**29,33**	**7.895.492,61**
Transferências da União e de suas Entidades	228.000,00	2.857.080,19	15.952,00	0,56	559.186,95	19,57	2.297.893,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.565.000,00	8.315.000,00	1.361.221,60	16,37	2.359.472,15	28,38	5.955.527,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	31.969,51	0,00	357.928,48	0,00	-357.928,48
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**874.796.740,00**	**894.105.422,27**	**162.265.366,99**	**18,15**	**495.520.460,46**	**55,42**	**398.584.961,81**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**874.796.740,00**	**894.105.422,27**	**162.265.366,99**	**18,15**	**495.520.460,46**	**55,42**	**398.584.961,81**
DEFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**874.796.740,00**	**894.105.422,27**	**162.265.366,99**	**18,15**	**495.520.460,46**	**55,42**	**398.584.961,81**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**57.698.036,30**	**0,00**	**0,00**	**57.698.036,30**	**100,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	57.698.036,30	0,00	0,00	57.698.036,30	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**874.796.740,00**	**951.811.812,54**	**119.721.887,90**	**614.579.629,21**	**337.232.183,33**	**154.847.879,42**	**402.057.979,52**	**549.753.833,02**	**383.140.958,13**	
DESPESAS CORRENTES	**748.524.590,00**	**811.845.966,30**	**108.858.300,23**	**549.262.271,84**	**262.583.694,46**	**137.764.365,08**	**370.844.747,03**	**441.001.219,27**	**354.641.176,56**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	323.341.150,00	324.049.891,54	57.269.199,34	155.493.814,11	168.556.077,43	57.444.216,43	155.017.446,24	169.032.445,30	148.696.531,61	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.771.800,00	13.771.800,00	2.184.083,33	7.211.012,34	6.560.787,66	2.344.361,75	6.902.192,98	6.869.607,02	6.902.192,98	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	411.411.640,00	474.024.274,76	49.405.017,56	386.557.445,39	87.466.829,37	77.975.786,90	208.925.107,81	265.099.166,95	199.042.451,97	
DESPESAS DE CAPITAL	**117.919.850,00**	**131.613.546,24**	**10.863.587,67**	**65.317.357,37**	**66.296.188,87**	**17.083.514,34**	**31.213.232,49**	**100.400.313,75**	**28.499.781,57**	
INVESTIMENTOS	104.377.950,00	118.071.646,24	9.087.990,60	57.867.605,88	60.204.040,36	14.964.765,25	24.792.937,06	93.278.709,18	22.079.486,14	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.541.900,00	13.541.900,00	1.775.597,07	7.449.751,49	6.092.148,51	2.118.749,09	6.420.295,43	7.121.604,57	6.420.295,43	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**8.352.300,00**	**8.352.300,00**	**0,00**	**0,00**	**8.352.300,00**	**0,00**	**0,00**	**8.352.300,00**	**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**874.796.740,00**	**951.811.812,54**	**119.721.887,90**	**614.579.629,21**	**337.232.183,33**	**154.847.879,42**	**402.057.979,52**	**549.753.833,02**	**383.140.958,13**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**874.796.740,00**	**951.811.812,54**	**119.721.887,90**	**614.579.629,21**	**337.232.183,33**	**154.847.879,42**	**402.057.979,52**	**549.753.833,02**	**383.140.958,13**	
SUPERÁVIT (XIII)				**0,00**			**93.462.480,94**		**112.379.502,33**	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**874.796.740,00**	**951.811.812,54**	**119.721.887,90**	**614.579.629,21**	**337.232.183,33**	**154.847.879,42**	**495.520.460,46**	**456.291.352,08**	**495.520.460,46**	
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação da União em Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

ANDRÉ PICOLI AGATTE
Secretário de Finanças Interino

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	874.796.740,00	951.811.812,54	119.721.887,90	614.579.629,21	100,00	337.232.183,33	154.847.879,42	402.057.979,52	100,00	549.753.833,02	
LEGISLATIVA	13.000.000,00	13.000.000,00	1.575.032,70	6.095.146,21	0,99	6.904.853,79	1.889.795,95	4.882.990,82	1,21	8.117.009,18	
Ação Legislativa	13.000.000,00	13.000.000,00	1.575.032,70	6.095.146,21	0,99	6.904.853,79	1.889.795,95	4.882.990,82	1,21	8.117.009,18	
JUDICIÁRIA	34.294.400,00	34.250.109,36	4.520.113,70	9.106.305,65	1,48	25.143.803,71	4.597.708,81	8.733.004,01	2,17	25.517.105,35	
Ação Judiciária	34.294.400,00	34.250.109,36	4.520.113,70	9.106.305,65	1,48	25.143.803,71	4.597.708,81	8.733.004,01	2,17	25.517.105,35	
ADMINISTRAÇÃO	49.076.000,00	54.099.941,65	8.247.498,66	31.617.532,87	5,14	22.482.408,78	9.525.685,81	25.741.073,32	6,40	28.358.868,33	
Administração Geral	26.374.600,00	31.096.204,45	5.067.986,85	19.901.964,14	3,24	11.194.240,31	6.034.587,70	15.574.293,64	3,87	15.521.910,81	
Administração Financeira	14.340.500,00	14.392.658,46	2.355.512,56	8.082.427,23	1,32	6.310.231,23	2.373.823,26	6.615.846,57	1,65	7.776.811,89	
Controle Interno	1.177.000,00	1.010.984,87	94.887,10	368.259,53	0,06	642.725,34	112.287,10	333.459,53	0,08	677.525,34	
Tecnologia da Informação	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	
Formação de Recursos Humanos	6.352.700,00	6.592.089,95	587.271,58	2.810.007,08	0,46	3.782.082,87	861.000,88	2.770.975,26	0,69	3.821.114,69	
Comunicação Social	826.800,00	1.003.603,92	141.840,57	454.874,89	0,07	548.729,03	143.986,87	446.498,32	0,11	557.105,60	
SEGURANÇA PÚBLICA	33.556.800,00	33.339.927,24	3.500.837,52	18.626.186,07	3,03	14.713.741,17	4.838.362,65	13.331.421,52	3,32	20.008.505,72	
Policiamento	31.475.800,00	31.261.952,22	3.169.492,51	17.615.068,80	2,87	13.646.883,42	4.525.914,37	12.360.574,12	3,07	18.901.378,10	
Defesa Civil	2.081.000,00	2.077.975,02	331.345,01	1.011.117,27	0,16	1.066.857,75	312.448,28	970.847,40	0,24	1.107.127,62	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.604.170,00	22.769.215,79	4.250.014,41	15.530.409,57	2,53	7.238.806,22	3.440.854,85	10.157.256,18	2,53	12.611.959,61	
Assistência ao Idoso	1.103.300,00	2.708.838,31	1.322.934,42	2.247.000,65	0,37	461.837,66	231.925,93	582.644,55	0,14	2.126.193,76	
Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	173.334,43	0,00	163.277,28	0,03	10.057,15	55.101,88	109.532,28	0,03	63.802,15	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.262.600,00	1.765.181,68	151.189,40	1.118.427,17	0,18	646.754,51	227.100,20	635.711,74	0,16	1.129.469,94	
Assistência Comunitária	15.777.670,00	17.633.264,68	2.774.862,99	11.836.187,94	1,93	5.797.076,74	2.869.850,84	8.766.771,73	2,18	8.866.492,95	
Demais Subfunções	1.360.600,00	488.596,69	1.027,60	165.516,53	0,03	323.080,16	56.876,00	62.595,88	0,02	426.000,81	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.688.900,00	2.688.900,00	445.313,83	1.256.362,98	0,20	1.432.537,02	445.313,83	1.256.362,98	0,31	1.432.537,02	
Previdência do Regime Estatutário	2.688.900,00	2.688.900,00	445.313,83	1.256.362,98	0,20	1.432.537,02	445.313,83	1.256.362,98	0,31	1.432.537,02	
SAÚDE	163.444.750,00	173.770.153,11	18.062.682,22	118.905.845,66	19,35	54.864.307,45	28.681.279,90	81.005.700,80	20,15	92.764.452,31	
Atenção Básica	89.459.360,00	99.042.988,11	15.272.480,33	53.607.521,68	8,72	45.435.466,43	16.071.700,71	41.254.196,27	10,26	57.788.791,84	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.779.650,00	62.934.450,00	1.042.507,63	59.423.001,15	9,67	3.511.448,85	10.678.174,92	34.601.302,46	8,61	28.333.147,54	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.800.010,00	4.940.425,00	789.490,09	2.771.687,82	0,45	2.168.737,18	894.966,39	2.260.090,10	0,56	2.680.334,90	
Vigilância Sanitária	2.081.260,00	2.090.260,00	364.493,63	1.107.743,87	0,18	982.516,13	365.005,17	1.074.350,15	0,27	1.015.909,85	
Vigilância Epidemiológica	4.164.270,00	4.303.630,00	524.695,14	1.892.355,02	0,31	2.411.274,98	593.248,11	1.712.225,70	0,43	2.591.404,30	
Alimentação e Nutrição	16.000,00	314.200,00	67.415,40	94.316,12	0,02	219.883,88	76.584,60	94.316,12	0,02	219.883,88	
Administração Geral	144.200,00	144.200,00	1.600,00	9.220,00	0,00	134.980,00	1.600,00	9.220,00	0,00	134.980,00	
TRABALHO	16.852.900,00	18.536.705,49	2.441.033,87	17.588.681,14	2,86	948.024,35	3.092.235,45	7.239.867,87	1,80	11.296.837,62	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.890.600,00	17.885.845,42	2.430.192,97	17.572.427,86	2,86	313.417,56	3.079.612,18	7.223.614,59	1,80	10.662.230,83	
Empregabilidade	152.800,00	147.360,07	6.504,70	8.851,08	0,00	138.508,99	8.287,07	8.851,08	0,00	138.508,99	
Fomento ao Trabalho	809.500,00	503.500,00	4.336,20	7.402,20	0,00	496.097,80	4.336,20	7.402,20	0,00	496.097,80	
EDUCAÇÃO	212.863.370,00	243.072.672,29	34.260.309,94	153.715.699,73	25,01	89.356.972,56	42.152.951,14	96.827.426,50	24,08	146.245.245,79	
Ensino Fundamental	122.307.620,00	152.547.194,03	19.295.767,30	101.303.830,02	16,48	51.243.364,01	28.695.203,30	63.672.496,86	15,84	88.874.697,17	
Ensino Médio	474.900,00	1.127.336,88	561.467,52	974.808,79	0,16	152.528,09	6.540,00	419.468,12	0,10	707.868,76	
Ensino Profissional	248.100,00	248.100,00	39.278,02	208.827,95	0,03	39.272,05	44.557,55	89.952,52	0,02	158.147,48	
Educação Infantil	83.610.800,00	81.789.361,31	13.569.941,22	47.065.232,85	7,66	34.724.128,46	12.243.169,61	29.638.472,42	7,37	52.150.888,89	
Educação de Jovens e Adultos	650.950,00	761.144,07	-11.907,14	282.766,50	0,05	478.377,57	54.356,00	168.489,08	0,04	592.654,99	
Educação Especial	5.571.000,00	6.599.536,00	805.763,02	3.880.233,62	0,63	2.719.302,38	1.109.124,68	2.838.547,50	0,71	3.760.988,50	
CULTURA	8.631.900,00	8.946.352,03	2.146.551,43	5.273.396,53	0,86	3.672.955,50	1.933.984,32	4.017.746,17	1,00	4.928.605,86	
Difusão Cultural	8.631.900,00	8.946.352,03	2.146.551,43	5.273.396,53	0,86	3.672.955,50	1.933.984,32	4.017.746,17	1,00	4.928.605,86	
DIREITOS DA CIDADANIA	680.700,00	868.898,89	27.478,57	554.633,28	0,09	314.265,61	18.488,52	55.099,44	0,01	813.799,45	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	665.700,00	856.198,89	27.478,57	554.633,28	0,09	301.565,61	18.488,52	55.099,44	0,01	801.099,45	
Demais Subfunções	15.000,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	
URBANISMO	106.361.900,00	115.866.657,80	12.358.297,59	80.119.693,10	13,04	35.746.964,70	20.494.379,45	45.429.001,77	11,30	70.437.656,03	
Infra-Estrutura Urbana	106.308.600,00	115.811.973,80	12.358.297,59	80.065.009,10	13,03	35.746.964,70	20.485.265,45	45.397.102,77	11,29	70.414.871,03	
Demais Subfunções	53.300,00	54.684,00	0,00	54.684,00	0,01	0,00	9.114,00	31.899,00	0,01	22.785,00	
HABITAÇÃO	1.952.400,00	2.137.366,96	414.596,61	1.221.575,18	0,20	915.791,78	411.019,46	1.185.920,81	0,30	951.446,15	
Habitação Urbana	1.952.400,00	2.137.366,96	414.596,61	1.221.575,18	0,20	915.791,78	411.019,46	1.185.920,81	0,30	951.446,15	
SANEAMENTO	113.663.000,00	118.694.138,89	12.295.545,27	86.557.026,75	14,08	32.137.112,14	17.580.215,51	57.214.692,99	14,23	61.479.445,90	
Saneamento Básico Urbano	113.663.000,00	118.694.138,89	12.295.545,27	86.557.026,75	14,08	32.137.112,14	17.580.215,51	57.214.692,99	14,23	61.479.445,90	
GESTÃO AMBIENTAL	10.224.500,00	11.774.421,47	839.571,73	9.569.491,88	1,56	2.204.929,59	1.875.225,81	5.145.483,71	1,28	6.628.937,76	
Preservação e Conservação Ambiental	8.170.100,00	9.167.731,53	492.146,08	7.883.234,03	1,28	1.284.497,50	1.411.184,91	3.769.338,63	0,94	5.398.392,90	
Controle Ambiental	2.054.400,00	2.606.689,94	347.425,65	1.686.257,85	0,27	920.432,09	464.040,90	1.376.145,08	0,34	1.230.544,86	
AGRICULTURA	3.570.300,00	3.772.645,68	630.159,27	2.738.619,32	0,45	1.034.026,36	788.270,26	2.135.751,50	0,53	1.636.894,18	
Abastecimento	2.287.600,00	2.387.445,68	552.559,27	1.404.619,32	0,23	982.826,36	588.270,26	1.301.751,50	0,32	1.085.694,18	
Extensão Rural	110.100,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00	
Promoção da Produção Agropecuária	1.172.600,00	1.335.100,00	77.600,00	1.334.000,00	0,22	1.100,00	200.000,00	834.000,00	0,21	501.100,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.018.100,00	19.360.193,08	1.877.496,61	12.038.595,57	1,96	7.321.597,51	2.036.331,23	6.392.017,29	1,59	12.968.175,79	
Promoção Comercial	5.347.700,00	5.449.790,42	1.070.332,52	3.144.483,82	0,51	2.305.306,60	941.028,15	2.829.718,40	0,70	2.620.072,02	
Comercialização	173.600,00	68.600,00	0,00	0,00	0,00	68.600,00	0,00	0,00	0,00	68.600,00	
Turismo	9.630.300,00	10.825.302,66	795.124,09	8.880.691,81	1,44	1.944.610,85	1.094.523,14	3.561.518,95	0,89	7.263.783,71	
Demais Subfunções	2.866.500,00	3.016.500,00	12.040,00	13.419,94	0,00	3.003.080,06	779,94	779,94	0,00	3.015.720,06	

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
COMUNICAÇÕES	**6.188.300,00**	**6.213.851,50**	**363.108,41**	**5.059.041,03**	**0,82**	**1.154.810,47**	**1.424.403,92**	**3.072.062,84**	**0,76**	**3.141.788,66**	
Telecomunicações	2.200,00	1.873,82	0,00	0,00	0,00	1.873,82	0,00	0,00	0,00	1.873,82	
Demais Subfunções	6.186.100,00	6.211.977,68	363.108,41	5.059.041,03	0,82	1.152.936,65	1.424.403,92	3.072.062,84	0,76	3.139.914,84	
TRANSPORTE	**19.659.050,00**	**27.604.974,23**	**6.669.076,12**	**18.667.980,63**	**3,04**	**8.936.993,60**	**4.000.117,68**	**10.879.137,17**	**2,71**	**16.725.837,06**	
Transporte Rodoviário	19.659.050,00	27.604.974,23	6.669.076,12	18.667.980,63	3,04	8.936.993,60	4.000.117,68	10.879.137,17	2,71	16.725.837,06	
DESPORTO E LAZER	**8.919.300,00**	**9.498.687,08**	**1.325.313,00**	**7.116.772,61**	**1,16**	**2.381.914,47**	**1.645.967,99**	**5.473.603,80**	**1,36**	**4.025.083,28**	
Desporto Comunitário	8.919.300,00	9.498.687,08	1.325.313,00	7.116.772,61	1,16	2.381.914,47	1.645.967,99	5.473.603,80	1,36	4.025.083,28	
ENCARGOS ESPECIAIS	**24.293.700,00**	**24.293.700,00**	**3.471.856,44**	**13.220.633,45**	**2,15**	**11.073.066,55**	**3.975.286,88**	**11.882.358,03**	**2,96**	**12.411.341,97**	
Serviço da Dívida Interna	24.293.700,00	24.293.700,00	3.471.856,44	13.220.633,45	2,15	11.073.066,55	3.975.286,88	11.882.358,03	2,96	12.411.341,97	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**7.252.300,00**	**7.252.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.252.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.252.300,00**	
TOTAL (III) = (I + II)	**874.796.740,00**	**951.811.812,54**	**119.721.887,90**	**614.579.629,21**	**100,00**	**337.232.183,33**	**154.847.879,42**	**402.057.979,52**	**100,00**	**549.753.833,02**	

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

ANDRÉ PICOLI AGATTE
Secretário de Finanças Interino

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JULHO 2021 a JUNHO 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	**64.779.319,95**	**68.755.137,44**	**62.156.040,98**	**64.012.345,90**	**74.912.245,33**	**80.453.654,75**	**88.180.514,71**	**72.084.393,93**	**125.132.997,15**	**69.726.937,42**	**85.004.863,41**	**83.188.734,67**	**938.387.185,64**	**904.089.507,16**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.372.687,95	19.558.483,92	20.034.942,34	19.132.012,05	23.711.580,21	25.067.675,89	21.316.840,82	23.252.683,06	65.075.739,31	18.513.293,09	22.920.521,54	23.755.836,18	301.712.296,36	319.042.400,00
IPTU	7.261.383,48	7.113.798,83	6.947.482,26	6.809.606,04	7.817.582,38	9.739.420,87	8.681.607,85	10.990.143,45	52.344.709,04	4.605.242,38	7.908.261,36	9.766.298,89	139.985.536,83	168.261.000,00
ISS	6.212.202,13	6.238.331,11	6.679.329,08	6.554.558,54	7.114.724,73	7.630.391,13	7.852.540,61	6.870.341,68	6.618.184,28	6.754.156,68	7.527.636,90	7.243.279,00	83.295.675,87	78.845.300,00
ITBI	3.333.938,02	3.650.862,64	3.680.480,64	3.134.368,06	4.280.990,08	3.692.062,64	2.036.135,47	2.526.547,02	2.780.502,00	2.849.512,67	3.808.980,44	3.281.899,00	39.056.278,68	41.126.400,00
IRRF	1.558.751,54	1.529.654,86	1.621.709,39	1.635.183,53	3.362.187,38	2.297.160,47	1.862.258,02	1.760.090,22	1.998.640,65	2.708.092,89	2.533.516,44	2.235.212,87	25.102.458,26	18.188.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.006.412,78	1.025.836,48	1.105.940,97	998.295,88	1.136.095,64	1.708.640,78	884.298,87	1.105.560,69	1.333.703,34	1.596.288,47	1.142.126,40	1.229.146,42	14.272.346,72	12.621.700,00
Contribuições	917.434,74	953.774,63	971.876,24	930.432,29	1.062.460,07	1.061.587,87	1.123.126,99	1.084.553,52	1.059.965,12	1.166.188,79	1.155.867,36	1.137.488,72	12.624.756,34	11.606.500,00
Receita Patrimonial	352.172,20	450.525,08	497.307,14	568.127,13	708.365,83	887.715,10	783.157,68	891.948,21	1.206.188,00	1.293.926,81	1.620.187,88	1.597.867,38	10.857.488,44	3.976.061,41
Rendimentos de Aplicação Financeira	350.959,10	449.530,28	496.835,84	567.631,33	707.955,73	887.416,50	780.779,73	890.048,81	1.204.288,60	1.292.027,41	1.618.288,48	1.595.967,98	10.841.729,79	3.920.061,41
Outras Receitas Patrimoniais	1.213,10	994,80	471,30	495,80	410,10	298,60	2.377,95	1.899,40	1.899,40	1.899,40	1.899,40	1.899,40	15.758,65	56.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.422.947,89	8.504.505,29	8.657.770,54	8.379.545,83	8.319.407,44	9.502.638,02	8.347.090,05	7.992.937,03	10.581.884,01	8.293.073,32	9.628.010,80	9.573.327,14	106.203.137,36	108.291.870,00
Transferências Correntes	33.578.632,19	36.752.155,80	29.914.647,34	32.571.006,85	38.107.725,04	40.099.435,50	53.004.736,10	36.238.591,17	44.754.909,71	38.109.327,96	46.708.155,42	44.756.987,16	474.596.310,24	440.839.345,75
Cota-Parte do FPM	9.040.164,59	7.227.900,04	5.676.340,25	6.325.337,29	8.214.884,11	12.229.459,31	8.497.886,43	11.862.332,87	7.191.427,52	8.524.388,09	9.482.531,07	8.872.717,40	103.145.368,97	100.489.400,00
Cota-Parte do ICMS	12.258.348,99	14.868.826,34	11.568.998,06	13.139.215,72	16.170.362,70	13.228.995,25	12.941.463,36	8.669.956,97	17.000.304,77	12.544.456,93	15.579.838,05	11.484.735,20	159.455.502,34	152.351.100,00
Cota-Parte do IPVA	1.440.023,83	1.522.205,23	1.520.958,31	1.193.818,09	1.094.984,18	1.313.163,00	17.293.022,01	5.796.694,79	5.167.984,50	4.126.887,70	4.242.150,44	3.291.497,43	48.003.389,51	42.189.400,00
Cota-Parte do ITR	3.292,53	3.450,75	43.693,36	73.310,01	5.222,15	5.865,82	3.023,49	1.364,47	3.930,58	8.678,20	6.939,02	2.285,49	161.055,87	126.400,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	99.101,10	79.078,80	99.934,66	104.853,26	98.996,71	91.141,73	115.124,66	80.903,68	97.757,06	88.884,75	61.145,15	70.124,78	1.087.046,34	1.089.800,00
Transferencia do FUNDEB	6.797.459,23	8.258.686,33	6.475.239,01	7.292.965,02	8.911.292,42	7.678.526,56	10.104.218,80	6.388.854,50	10.310.156,49	7.774.159,66	9.649.238,37	7.128.701,17	96.769.497,56	95.256.400,00
Outras Transferências Correntes	3.940.241,92	4.792.008,31	4.529.483,69	4.441.507,46	3.611.982,77	5.552.283,83	4.049.997,35	3.438.483,89	4.983.348,79	5.041.872,63	7.686.313,32	13.906.925,69	65.974.449,65	49.336.845,75
Outras Receitas Correntes	2.135.444,98	2.535.692,72	2.079.497,38	2.431.221,75	3.002.706,74	3.834.602,37	3.605.563,07	2.623.680,94	2.454.311,00	2.351.127,45	2.972.120,41	2.367.228,09	32.393.196,90	20.333.330,00
DEDUÇÕES (II)	**3.914.044,60**	**4.740.292,16**	**3.781.984,83**	**4.167.306,81**	**5.116.889,89**	**4.633.199,27**	**7.770.103,88**	**5.282.250,47**	**5.892.280,81**	**5.058.659,06**	**5.874.520,67**	**4.744.271,99**	**60.975.804,44**	**57.138.100,00**
Contrib para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.914.044,60	4.740.292,16	3.781.984,83	4.167.306,81	5.116.889,89	4.633.199,27	7.770.103,88	5.282.250,47	5.892.280,81	5.058.659,06	5.874.520,67	4.744.271,99	60.975.804,44	57.138.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**60.865.275,35**	**64.014.845,28**	**58.374.056,15**	**59.845.039,09**	**69.795.355,44**	**75.820.455,48**	**80.410.410,83**	**66.802.143,46**	**119.240.716,34**	**64.668.278,36**	**79.130.342,74**	**78.444.462,68**	**877.411.381,20**	**846.951.407,16**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**60.865.275,35**	**64.014.845,28**	**58.374.056,15**	**59.845.039,09**	**69.795.355,44**	**75.820.455,48**	**80.410.410,83**	**66.802.143,46**	**119.240.716,34**	**64.668.278,36**	**79.130.342,74**	**78.444.462,68**	**877.411.381,20**	**846.951.407,16**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**60.865.275,35**	**64.014.845,28**	**58.374.056,15**	**59.845.039,09**	**69.795.355,44**	**75.820.455,48**	**80.410.410,83**	**66.802.143,46**	**119.240.716,34**	**64.668.278,36**	**79.130.342,74**	**78.444.462,68**	**877.411.381,20**	**846.951.407,16**

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JULHO 2021 a JUNHO 2022

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA	ANTONIA APARECIDA CINTRA	RITA DE CÁSSIA G. MARTINS	ANDRÉ PICOLI AGATTE	EMIL ONO
Contadora	Chefe da Divisão de Controladoria	Controladora Geral	Secretário de Finanças Interino	Prefeito Municipal
CRC SP 302.210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7		

Imprensa Oficial Eletrônica do Estado de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 27 de julho de 2022 - n.º 2450 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

NOTA EXPLICATIVA:
O Município de ATIBAIA não possui Previdência Própria

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

ANDRÉ PICOLI AGATTE
Secretário de Finanças Interino

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2022**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**846.743.807,16**	**488.696.354,41**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**319.042.400,00**	**174.834.914,00**
IPTU	168.261.000,00	94.296.262,97
ISS	78.845.300,00	42.866.139,15
ITBI	41.126.400,00	17.283.576,60
IRRF	18.188.000,00	13.097.811,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.621.700,00	7.291.124,19
Contribuições	**11.606.500,00**	**6.727.190,50**
Receita Patrimonial	**3.976.061,41**	**7.393.275,96**
Aplicações Financeiras (II)	3.920.061,41	7.381.401,01
Outras Receitas Patrimoniais	56.000,00	11.874,95
Transferências Correntes	**383.701.245,75**	**228.950.620,64**
Cota-Parte do FPM	75.465.500,00	43.545.027,01
Cota-Parte do ICMS	121.880.900,00	62.576.604,36
Cota-Parte do IPVA	33.751.500,00	31.934.589,49
Cota-Parte do ITR	101.100,00	20.977,06
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	871.800,00	411.152,06
Transferências do FUNDEB	95.256.400,00	51.355.328,99
Outras Transferências Correntes	56.374.045,75	39.106.941,67
Demais Receitas Correntes	**128.417.600,00**	**70.790.353,31**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	128.417.600,00	70.790.353,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**842.823.745,75**	**481.314.953,40**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**47.361.615,11**	**6.824.106,05**
Operações de Crédito (VI)	**32.068.034,92**	**3.547.518,47**
Amortização de Empréstimos (VII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**4.121.500,00**	**0,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.121.500,00	0,00
Transferências de Capital	**11.172.080,19**	**3.276.587,58**
Convênios	4.000,00	401.163,43
Outras Transferências de Capital	11.168.080,19	2.875.424,15
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**15.293.580,19**	**3.276.587,58**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**858.117.325,94**	**484.591.540,98**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**811.845.966,30**	**549.262.271,84**	**370.844.747,03**	**354.641.176,56**	**23.430.881,83**	**12.516.058,62**	**12.514.577,42**
Pessoal e Encargos Sociais	324.049.891,54	155.493.814,11	155.017.446,24	148.696.531,61	6.572.538,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	13.771.800,00	7.211.012,34	6.902.192,98	6.902.192,98	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	474.024.274,76	386.557.445,39	208.925.107,81	199.042.451,97	16.858.343,62	12.516.058,62	12.514.577,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**798.074.166,30**	**542.051.259,50**	**363.942.554,05**	**347.738.983,58**	**23.430.881,83**	**12.516.058,62**	**12.514.577,42**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**131.613.546,24**	**65.317.357,37**	**31.213.232,49**	**28.499.781,57**	**6.660.879,54**	**2.962.642,23**	**2.962.642,23**
Investimentos	118.071.646,24	57.867.605,88	24.792.937,06	22.079.486,14	6.660.879,54	2.962.642,23	2.962.642,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	13.541.900,00	7.449.751,49	6.420.295,43	6.420.295,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**118.071.646,24**	**57.867.605,88**	**24.792.937,06**	**22.079.486,14**	**6.660.879,54**	**2.962.642,23**	**2.962.642,23**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**7.252.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**923.398.112,54**	**599.918.865,38**	**388.735.491,11**	**369.818.469,72**	**30.091.761,37**	**15.478.700,85**	**15.477.219,65**

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = (XIIA - (XXIIIA +XXIIIB + XXIIIC))	**69.204.090,24**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-7.480.045,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	7.381.401,01
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	7.993.626,56
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**68.591.864,69**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	22.948.719,60

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	em 31/Dez/2021	Até o 2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**139.814.284,63**	**152.027.052,54**
DEDUÇÕES (XXIX)	**114.460.589,23**	**218.820.602,52**
Disponibilidade de Caixa	99.926.673,56	196.177.865,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	136.303.389,97	203.015.330,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	30.103.800,88	1.943,20
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	6.272.915,53	6.835.521,96
Demais Haveres Financeiros	14.533.915,67	22.642.737,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**25.353.695,40**	**-66.793.549,98**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**92.147.245,38**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	30.101.857,68
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	431.180,30
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**62.476.568,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**56.815.878,02**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**57.698.036,30**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	57.698.036,30
Reserva Orçamentária do RPPS	**0,00**

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

ANDRÉ PICOLI AGATTE
Secretário de Finanças Interino

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	30.092.223,37	30.091.761,37	0,00	462,00	161.577,35	18.566.974,79	15.478.700,85	15.477.219,65	1.771.026,26	1.480.306,23	1.480.768,23
PODER EXECUTIVO	0,00	30.086.119,23	30.085.657,23	0,00	462,00	161.577,35	18.305.875,12	15.253.231,33	15.251.750,13	1.735.861,12	1.479.841,22	1.480.303,22
PODER LEGISLATIVO	0,00	6.104,14	6.104,14	0,00	0,00	0,00	261.099,67	225.469,52	225.469,52	35.165,14	465,01	465,01
CAMARA MUNICIPAL	0,00	6.104,14	6.104,14	0,00	0,00	0,00	261.099,67	225.469,52	225.469,52	35.165,14	465,01	465,01
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**30.092.223,37**	**30.091.761,37**	**0,00**	**462,00**	**161.577,35**	**18.566.974,79**	**15.478.700,85**	**15.477.219,65**	**1.771.026,26**	**1.480.306,23**	**1.480.768,23**

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA	ANTONIA APARECIDA CINTRA	RITA DE CÁSSIA G. MARTINS	ANDRÉ PICOLI AGATTE	EMIL ONO
Contadora	Chefe da Divisão de Controladoria	Controladora Geral	Secretário de Finanças Interino	Prefeito Municipal
CRC SP 302.210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7		

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE ATIBAIA
3º BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) *Valores expressos em R$*

Impactos das Contratações de PPP	Saldo Total em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Registros Efetuados em 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Total de Ativos			
Ativos Contabilizados na SPE			
Total de Passivos (I)	15.374.698,58	15.374.698,58	15.374.698,58
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP	15.374.698,58	15.374.698,58	15.374.698,58
Outros Passivos			
Atos Potenciais Passivos			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Despesas de PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	23.654.841,39	12.000.000,00									
Contratadas (I.1)	23.654.841,39	12.000.000,00									
Atibaia Saneamento S/A	23.654.841,39	12.000.000,00									
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	23.654.841,39	12.000.000,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	784.576.484,09	877.411.381,20									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	23.654.841,39	12.000.000,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	3,01%	1,37%									

Nota Explicativa: Relatório consolidado com a autarquia Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE.

1. Total do Passivo referente ao exercício anterior (Fornecedores a Longo Prazo) conforme o contido no Balanço Patrimonial de 2021 contido em Sistema Próprio da Autarquia.
2. Total do Passivo (Fornecedores a Longo Prazo) em 30/06/2022 conforme o contido no Balancete Contábil do período obtido em Sistema Próprio da Autarquia.
3. Total de Despesas com PPP obtido no Relatório Balancete Analítico da Despesa de 01/01/2022 a 30/06/2022 obtido em Sistema Próprio da Autarquia.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
Diretora de Finanças e Relações Comerciais
CRC 1SP 263688/O-7

Paulo Henrique Dias Idino
Contador
CRC 1SP 315479/O-0

Thiago Panfilo Santos
Contador
CRC 1AM 17553/O-4 1'T SP

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	306.420.700,00	167.543.789,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	168.261.000,00	94.296.262,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	41.126.400,00	17.283.576,60
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	78.845.300,00	42.866.139,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	18.188.000,00	13.097.811,09
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	292.727.500,00	173.110.436,86
2.1- Cota-Parte FPM	96.970.800,00	54.431.283,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	89.933.600,00	54.431.283,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.037.200,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	152.351.100,00	78.220.755,28
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.089.800,00	513.940,08
2.4- Cota-Parte ITR	126.400,00	26.221,25
2.5- Cota-Parte IPVA	42.189.400,00	39.918.236,87
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**599.148.200,00**	**340.654.226,67**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**57.138.060,00**	**34.622.086,88**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**92.648.990,00**	**50.541.469,30**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	95.322.700,00	51.833.606,57
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	95.322.700,00	51.833.606,57
6.1.1- Principal	95.256.400,00	51.355.328,99
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	66.300,00	478.277,58
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[I]	38.118.340,00	16.733.242,11

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	387.539,18
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	387.539,18
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**52.221.145,75**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	73.013.400,00	33.863.314,53	33.863.314,53	32.287.253,19	-
10.1- Educação Infantil	28.872.600,00	13.456.664,14	13.456.664,14	12.822.608,38	-
10.1.1- Creche	13.877.900,00	6.614.987,33	6.614.987,33	6.305.139,97	-
10.1.2- Pré-escola	14.994.700,00	6.841.676,81	6.841.676,81	6.517.468,41	-
10.2- Ensino Fundamental	44.140.800,00	20.406.650,39	20.406.650,39	19.464.644,81	-
11- OUTRAS DESPESAS	22.696.839,18	15.036.676,88	7.790.978,88	7.186.607,02	7.245.698,00
11.1- Educação Infantil	11.521.418,18	7.746.162,70	4.008.990,70	4.001.173,51	3.737.172,00
11.1.1- Creche	8.540.118,18	7.279.875,59	3.905.119,72	3.899.689,53	3.374.755,87
11.1.2- Pré-escola	2.981.300,00	466.287,11	103.870,98	101.483,98	362.416,13
11.2- Ensino Fundamental	11.175.421,00	7.290.514,18	3.781.988,18	3.185.433,51	3.508.526,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**95.710.239,18**	**48.899.991,41**	**41.654.293,41**	**39.473.860,21**	**7.245.698,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	33.863.314,53	33.863.314,53	32.287.253,19	-	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	48.512.452,23	41.266.754,23	39.086.321,03	7.245.698,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	36.283.524,60	33.863.314,53	33.863.314,53	65,33
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.183.360,66	10.566.852,34	10.566.852,34	20,39

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIME (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	8.975.854,68	387.539,18	387.539,18	387.539,18	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.975.854,68	387.539,18	387.539,18	387.539,18	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-		

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	36.693.750,32	22.742.196,68	11.564.670,87	10.953.171,13	11.177.525,81
24.1- Creche	15.754.937,00	10.560.855,98	5.751.494,19	5.422.278,89	4.809.361,79
24.2- Pré-escola	20.938.813,32	12.181.340,70	5.813.176,68	5.530.892,24	6.368.164,02
25- ENSINO FUNDAMENTAL	71.803.404,00	52.858.094,04	28.690.620,34	27.631.546,15	24.167.473,70
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**108.497.154,32**	**75.600.290,72**	**40.255.291,21**	**38.584.717,28**	**35.344.999,51**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	81.909.584,62
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	16.733.242,11
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	69.386,21
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**65.106.956,30**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	85.163.556,67	65.106.956,30	19,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.017.168,31	590.992,00	14.947.320,10	69.386,21	462,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.007.711,44	519.649,22	10.937.863,23	69.386,21	462,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.009.456,87	71.342,78	4.009.456,87	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	13.382.300,00	7.845.697,61
35.1- Salário-Educação	9.585.200,00	7.162.742,66
35.2- PDDE	1.200,00	2.698,56
35.3- PNAE	3.121.100,00	605.123,83
35.4 - PNATE	390.100,00	74.654,65
35.5- Outras Transferências do FNDE	284.700,00	477,91
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.365.394,00	5.484.078,43
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	139.984,32	459.791,59
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**26.887.678,32**	**13.789.567,63**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.312.128,81	4.026.300,91	1.293.052,17	1.146.496,68	2.733.248,74
41.1- Creche	2.609.503,00	1.361.800,50	395.480,16	381.883,56	966.320,34
41.2- Pré-escola	3.702.625,81	2.664.500,41	897.572,01	764.613,12	1.766.928,40
42- ENSINO FUNDAMENTAL	31.177.713,10	24.005.479,95	13.115.369,07	12.244.197,73	10.890.110,88
43- ENSINO MÉDIO	1.127.336,88	974.808,79	419.468,12	419.468,12	555.340,67
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	248.100,00	208.827,95	89.952,52	83.338,16	118.875,43
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**38.865.278,79**	**29.215.417,60**	**14.917.841,88**	**13.893.500,69**	**14.297.575,72**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**243.072.672,29**	**153.715.699,73**	**96.827.426,50**	**91.952.078,18**	**56.888.273,23**
47.1- Despesas Correntes	219.393.866,95	139.552.175,38	89.885.607,49	85.903.988,57	49.666.567,89
47.1.1- Pessoal Ativo	96.455.500,00	44.792.481,85	44.792.481,85	42.742.009,38	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	122.938.366,95	94.759.693,53	45.093.125,64	43.161.979,19	49.666.567,89
47.2- Despesas de Capital	23.678.805,34	14.163.524,35	6.941.819,01	6.048.089,61	7.221.705,34
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	23.678.805,34	14.163.524,35	6.941.819,01	6.048.089,61	7.221.705,34

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4.396.996,05	9.357.211,07
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	51.833.606,57	7.162.742,66
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	43.483.317,08	8.594.376,01
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.747.285,54	7.925.577,72
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.635.929,33	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	6.705,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	14.383.214,87	7.918.872,72

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável Secretaria de Planejamento e Finanças, Data da emissão 10/07/2022 e hora de emissão 10h37

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Sara Barbosa de Lima	Antonia Aparecida Cintra	Rita de Cássia G. e Martins	André Picoli Agatte	Emil Ono
Contadora	Chefe da Divisão de Controladoria	Controladora Geral	Secretário de Planej. e Finanças	Prefeito Municipal
CRC SP 302210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7	Interino	

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2022

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**306.420.700,00**	**306.420.700,00**	**167.543.789,81**	**54,68**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	168.261.000,00	168.261.000,00	94.296.262,97	56,04
IPTU	166.642.100,00	166.642.100,00	94.186.013,09	56,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.618.900,00	1.618.900,00	110.249,88	6,81
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	41.126.400,00	41.126.400,00	17.283.576,60	42,03
ITBI	41.122.100,00	41.122.100,00	17.283.576,60	42,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.300,00	4.300,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	78.845.300,00	78.845.300,00	42.866.139,15	54,37
ISS	77.530.700,00	77.530.700,00	42.590.482,62	54,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.314.600,00	1.314.600,00	275.656,53	20,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	18.188.000,00	18.188.000,00	13.097.811,09	72,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**285.690.300,00**	**285.690.300,00**	**173.110.436,86**	**60,59**
Cota-Parte FPM	89.933.600,00	89.933.600,00	54.431.283,38	60,52
Cota-Parte ITR	126.400,00	126.400,00	26.221,25	20,74
Cota-Parte IPVA	42.189.400,00	42.189.400,00	39.918.236,87	94,62
Cota-Parte ICMS	152.351.100,00	152.351.100,00	78.220.755,28	51,34
Cota-Parte IPI-Exportação	1.089.800,00	1.089.800,00	513.940,08	47,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**592.111.000,00**	**592.111.000,00**	**340.654.226,67**	**57,53**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	81.517.550,00	83.185.694,07	44.426.962,34	53,41	36.448.260,50	43,82	34.657.627,36	41,66	7.978.701,84
Despesas Correntes	80.016.450,00	81.380.294,07	43.769.477,00	53,78	36.403.782,00	44,73	34.613.148,86	42,53	7.365.695,00
Despesas de Capital	1.501.100,00	1.805.400,00	657.485,34	36,42	44.478,50	2,46	44.478,50	2,46	613.006,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	52.228.140,00	52.086.245,00	49.346.729,06	94,74	28.721.646,32	55,14	28.093.131,88	53,94	20.625.082,74
Despesas Correntes	52.224.940,00	51.902.045,00	49.300.694,38	94,99	28.684.059,64	55,27	28.055.545,20	54,05	20.616.634,74
Despesas de Capital	3.200,00	184.200,00	46.034,68	24,99	37.586,68	20,41	37.586,68	20,41	8.448,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.596.800,00	3.596.800,00	1.869.185,70	51,97	1.596.962,68	44,40	1.429.896,08	39,75	272.223,02
Despesas Correntes	3.596.800,00	3.596.800,00	1.869.185,70	51,97	1.596.962,68	44,40	1.429.896,08	39,75	272.223,02
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.031.100,00	1.031.100,00	549.185,84	53,26	518.196,45	50,26	471.331,44	45,71	30.989,39
Despesas Correntes	1.031.100,00	1.031.100,00	549.185,84	53,26	518.196,45	50,26	471.331,44	45,71	30.989,39
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.613.100,00	3.553.100,00	1.568.341,05	44,14	1.466.701,64	41,28	1.389.524,92	39,11	101.639,41
Despesas Correntes	3.563.100,00	3.503.100,00	1.557.341,05	44,46	1.455.701,64	41,55	1.378.524,92	39,35	101.639,41
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	11.000,00	22,00	11.000,00	22,00	11.000,00	22,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	298.200,00	94.316,12	31,63	94.316,12	31,63	94.316,12	31,63	-
Despesas Correntes	-	298.200,00	94.316,12	31,63	94.316,12	31,63	94.316,12	31,63	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	144.200,00	144.200,00	9.220,00	6,39	9.220,00	6,39	9.220,00	6,39	-
Despesas Correntes	144.200,00	144.200,00	9.220,00	6,39	9.220,00	6,39	9.220,00	6,39	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**142.130.890,00**	**143.895.339,07**	**97.863.940,11**	**68,01**	**68.855.303,71**	**47,85**	**66.145.047,80**	**45,97**	**29.008.636,40**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	97.863.940,11	68.855.303,71	66.145.047,80
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**97.863.940,11**	**68.855.303,71**	**66.145.047,80**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			51.098.134,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]		17.757.169,71	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15 % conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		**20,21**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	51.098.134,00	97.863.940,11	46.765.806,11							
Empenhos de 2021 (regra nova)	80.313.736,80	127.386.163,94	47.072.427,14	3.815.958,44	-	-	3.595.403,99	42,00	220.512,45	46.851.914,69
Empenhos de 2020 (regra nova)	65.458.402,91	108.361.362,47	42.902.959,56	2.870.290,58	-	-	2.834.790,60	-	35.499,98	42.867.459,58
Empenhos de 2019 (regra nova)	61.706.445,99	105.680.732,84	43.974.286,85	2.900.372,94	-	-	2.795.468,27	-	104.904,67	43.869.382,18
Empenhos de 2018 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	20.349.160,00	20.483.575,00	20.441.680,34	99,80
Proveniente da União	18.356.580,00	18.490.995,00	12.067.443,48	65,26
Proveniente dos Estados	1.992.580,00	1.992.580,00	8.374.236,86	420,27
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.025.200,00	1.105.200,00	720.917,10	65,23
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**21.374.360,00**	**21.588.775,00**	**21.162.597,44**	**98,03**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.941.810,00	15.857.294,04	9.180.559,34	57,89	4.805.935,77	30,31	4.571.147,86	28,83	4.374.623,57
Despesas Correntes	7.808.810,00	12.545.228,26	6.374.524,17	50,81	3.958.939,18	31,56	3.724.151,27	29,69	2.415.584,99
Despesas de Capital	133.000,00	3.312.065,78	2.806.035,17	84,72	846.996,59	25,57	846.996,59	25,57	1.959.038,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.551.510,00	10.848.205,00	10.076.272,09	92,88	5.879.656,14	54,20	5.521.856,43	50,90	4.196.615,95
Despesas Correntes	10.521.510,00	10.818.205,00	10.076.272,09	93,14	5.879.656,14	54,35	5.521.856,43	51,04	4.196.615,95
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.203.210,00	1.343.625,00	902.502,12	67,17	663.127,42	49,35	653.885,66	48,67	239.374,70
Despesas Correntes	1.203.210,00	1.343.625,00	902.502,12	67,17	663.127,42	49,35	653.885,66	48,67	239.374,70
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.050.160,00	1.059.160,00	558.558,03	52,74	556.153,70	52,51	554.977,67	52,40	2.404,33
Despesas Correntes	1.043.160,00	1.052.160,00	558.558,03	53,09	556.153,70	52,86	554.977,67	52,75	2.404,33
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	551.170,00	750.530,00	324.013,97	43,17	245.524,06	32,71	220.091,82	29,32	78.489,91
Despesas Correntes	546.170,00	574.670,00	311.427,97	54,19	237.428,06	41,32	211.995,82	36,89	73.999,91
Despesas de Capital	5.000,00	175.860,00	12.586,00	7,16	8.096,00	4,60	8.096,00	4,60	4.490,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**21.313.860,00**	**29.874.814,04**	**21.041.905,55**	**70,43**	**12.150.397,09**	**40,67**	**11.521.959,44**	**38,57**	**8.891.508,46**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	89.459.360,00	99.042.988,11	53.607.521,68	54,13	41.254.196,27	41,65	39.228.775,22	39,61	12.353.325,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	62.779.650,00	62.934.450,00	59.423.001,15	94,42	34.601.302,46	54,98	33.614.988,31	53,41	24.821.698,69
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.800.010,00	4.940.425,00	2.771.687,82	56,10	2.260.090,10	45,75	2.083.781,74	42,18	511.597,72
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.081.260,00	2.090.260,00	1.107.743,87	53,00	1.074.350,15	51,40	1.026.309,11	49,10	33.393,72
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.164.270,00	4.303.630,00	1.892.355,02	43,97	1.712.225,70	39,79	1.609.616,74	37,40	180.129,32
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	16.000,00	314.200,00	94.316,12	30,02	94.316,12	30,02	94.316,12	30,02	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	144.200,00	144.200,00	9.220,00	6,39	9.220,00	6,39	9.220,00	6,39	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**163.444.750,00**	**173.770.153,11**	**118.905.845,66**	**68,43**	**81.005.700,80**	**46,62**	**77.667.007,24**	**44,70**	**37.900.144,86**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	**20.349.160,00**	**22.086.367,84**	**16.845.684,43**	**76,27**	**10.402.576,35**	**47,10**	**9.874.551,92**	**44,71**	**6.443.108,08**
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**143.095.590,00**	**151.683.785,27**	**102.060.161,23**	**67,28**	**70.603.124,45**	**46,55**	**67.792.455,32**	**44,69**	**31.457.036,78**

FONTE: Sistema PRESCON, Secretaria de Planejamento e Finanças, 07/07/2022, 11:12

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Sara Barbosa de Lima Contadora CRC SP 302210/O-9	Antonia Aparecida Cintra Chefe da Divisão de Controladoria CRC 1SP 199.780/O-0	Rita de Cássia G. e Martins Controladora Geral CRC 1SP 173.493/O-7	André Picoli Agatte Secretário de Planej. e Finanças Interino	Emil Ono Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	874.796.740,00
Previsão Atualizada	894.105.422,27
Receitas Realizadas	495.520.460,46
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	57.698.036,30
DESPESAS	
Dotação Inicial	874.796.740,00
Dotação Atualizada	951.811.812,54
Despesas Empenhadas	614.579.629,21
Despesas Liquidadas	402.057.979,52
Despesas Pagas	383.140.958,13
Superávit Orçamentário	93.462.480,94

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	614.579.629,21
Despesas Liquidadas	402.057.979,52

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	877.411.381,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	877.411.381,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	877.411.381,20

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
Resultado Primário - Acima da Linha	-7.480.045,00	69.204.090,24	-925,18
Resultado Nominal - Acima da Linha	22.948.719,60	68.591.864,69	298,89

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.092.223,37	0,00	30.091.761,37	462,00
Poder Executivo	30.086.119,23	0,00	30.085.657,23	462,00
Poder Legislativo	6.104,14	0,00	6.104,14	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	18.728.552,14	1.771.026,26	15.477.219,65	1.480.306,23
Poder Executivo	18.467.452,47	1.735.861,12	15.251.750,13	1.479.841,22
Poder Legislativo	261.099,67	35.165,14	225.469,52	465,01
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**48.820.775,51**	**1.771.026,26**	**45.568.981,02**	**1.480.768,23**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	65.106.956,30	25,00	19,11
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	33.863.314,53	70,00	65,33
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	3.547.518,47	28.520.516,45
Despesa de Capital Líquida	65.317.357,37	66.296.188,87

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2022

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	4.111.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	68.855.303,71	15,00	20,21

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

ANDRÉ PICOLI AGATTE
Secretário de Finanças Interino

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8385
Fiscalização 41/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Daniel Pedroso,** com endereço de correspondência na **Rua Arco irís nº 106 – Jardim Imperial – Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 41/2022** referentes a **Capinação e limpeza da calçada mais reparo na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Giuliano Occhini nº 969 Q: 116 , L: 06 – Jardim Imperial – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8364
Fiscalização 376/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Industria de Máquinas Santa Terezinha LTDA,** com endereço de correspondência na **Rua Japão nº 1.140 – Jardim Imperial – Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 208/2022** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Japão nº 1.140, Q: 58 , L: 16 – Jardim Imperial – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8374
Fiscalização 1.792/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Comercial Incorporadora Tecnologia e Adm Atibaia LTDA,** com endereço de correspondência na **Rua Otávio Passos, nº 273 – Alvinópolis - Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 877/20** referentes a **Construção de calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Otávio Passos, nº 273 – Alvinópolis – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8375
Fiscalização 1.232/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Maria de Lourdes Camargo,** com endereço de correspondência na **Avenida Águia de Haia nº 2.343 – AP 21 – BL 4 – Carvalho – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 11/2022** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Caravelas, nº 0, Q: 37, L: 15 – Jardim Imperial – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8376
Fiscalização 31/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Waldomiro Moura/Maria Aparecida Gonçalves - Espólio,** com endereço de correspondência na **Rua Sinhá Junqueira nº 170 – Freguesia do Ó – Parque São Luiz – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 15/2022** referentes a **Construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Tóquio nº 0, Q: 67 , L: 23 – Jardim Imperial – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8377
Fiscalização 032/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Ida Christina – Espólio,** com endereço de correspondência na **Avenida Imperial nº 349 – Jardim Imperial - Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 16/2022** referentes a **Concluir a construção da calçada na testada Rua Vera Cruz mais Reparos na calçada na testada da Rua Tóquio** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Tóquio, Quadra: 67, Lote: 14 nº 0 – Jardim Imperial – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8378
Fiscalização 319/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Janeci Aparecida dos Santos Nascimento,** com endereço de correspondência na **Estrada francisco romão da silva, nº 85 – Chácara Parque São Pedro - Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 154/22** referentes a **Construção de calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Estrada francisco romão da silva, nº 85. Lote: 79C – Chácara Parque São Pedro – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8379
Fiscalização 209/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Walter Pugliesi nº 109,** com endereço de correspondência na **Rua Pedro Maciel nº 109 – AP 34 BL D 20 – São Miguel – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 99/2022** referentes a **Construção da Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Benedicta Lessi Ciochetti, Q: 28, L: 36 – Jardim Maracanã – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8380
Fiscalização 599/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Orlando Pinto Cortez,** com endereço de correspondência na **Avenida Rios das Pedras nº 1.548 – Sala 01 – Jardim Aricanduva – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **600 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 255/2022** referentes a **Construção da Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Avenida Brasil nº 0/ nº 1.512, Q: ASD, L: 35/36 – Jardim Estancia Brasil – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8388
Fiscalização 17/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Miguel Nahra - Espólio,** com endereço de correspondência na **Rua Alfredo Ellis nº 249 – Jardim Imperial – Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 41/2022** referentes a **Capinação e limpeza da calçada mais reparo na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Giuliano Occhini nº 969 Q: 116 , L: 06 – Jardim Imperial – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8396
Fiscalização 209/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **My Empreendimentos Imobiliários LTDA,** com endereço de correspondência na **Rua lituania nº 567 – Sala 01 – Alto da Mooca – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 304/2022** referentes a **Construção da Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua dos Cravos, Q: 06, L: 07 – Vale das Flores – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8394
Fiscalização 326/22

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Rodrigo Fagundes Dahruj,** com endereço de correspondência na **Rua Lourenço Almeida nº 772 – AP 61 – Vila Nova Conceição – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 166/2022** referentes a **Reparo na calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Alameda Jundiaí, Q: 24, L: 320 – Jardim do Lago – Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	1Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
260/22	Fisc. 634/22	R.R.Mota – Empreendimentos Imobiliarios EIRELI	Rua Nazareno Rossi, n° 1.625. L: Gleba A	Tanque	Construção da Calçada, trecho de testada da Via Pública dotada de guia e sarjeta.
377/22	Fisc. 972/22	Jose Angelo Neto / Renata Paiva Angelo	Rua Giuliano Occhini, 210. Q: 103. L: 18, 19 P SL 19 A	Jardim Imperial	Capinação e limpeza da calçada mais reparo na calçada (*Concretar uma faixa contínua de no mínimo 1,2 mts de largura de acessibilidade)
486/22		Jose Pedro Alves	Rua João Braga, n° 11. Q: B. L: 46	Chacaras Maringa	Construção da Calçada.
488/22		Ademar de Lima	Rua João Braga, n° 0. L: 05	Jardim Suely	R.Calç. (*Gramar ou concretar restante da calçada/passeio público.)
490/22		Therezinha de Paula – Espolio	Rua Mauá, n° 0 (Rua Diamantina). Q: 07. L: 06, 07, 22, 23	Jardim Imperial	Construção da Calçada.(*Concluir nas duas testadas)
522/22		Maria de Assis	Rua Oswaldo Barreto 590. Q: 31. L: 294	Alvinopolis	Retirar materiais de construção depositados na calçada.
523/22		Maria de Assis	Rua Oswaldo Barreto 590. Q: 31. L: 294	Alvinopolis	Efetuar reparo na calçada.
534/22		Leandro Benedito Esteves	Estrada Carmelino Bertolino, n° 160 (Estrada José Svib) L: 06 P SL 05	Chacara Parque Sao Pedro	Remoção de Material de Construção e Qualquer Outro Material Depositado na Calçada/Passeio Público.
536/22		Miguel Poco	Rua Toquio, 525. Q: 58, L:5	Jardim Imperial	Remoção de Material de Construção e Qualquer Outro Material Depositado na Calçada/Passeio Público.
539/22	Fisc. 1.370/22	Tsuyako Fujino	Rua Califórnia, n° 173 (Rua Gonçalves Dias) Q: 05. L: 01, 02	Jardim das Cerejeiras	Capinação e limpeza da calçada mais reparo na calçada (*Nas duas testadas)
564/22	Fisc. 200/22	Antonio Pereira Cirqueira / Derci Aparecida Dias da Silva Cirqueira	Rua Mario Cunha, n° 120 (Avenida Caetetuba) Q: C, L: SL 05-01 P	Jardim Colonial	R.Calç. (*Remover degrau e gramar ou concretar retante da calçada na terra.)
570/22	Fisc. 1.574/22	Cicero Antunes da Silva / Antonia Natecia Pereira Silva	Rua Minerva, n° 906. Q: 35. L: 37	Jardim Imperial	R.Calç. (*Remover degrau lado direito, comum ao n° 894.)
586/22	Fisc. 1.589/22	Reginaldo Marcolino Alves	Rua Glicério, n° 235. Q: 94. L: 02, 03 P SL D	Jardim Imperial	R.Calç. (*Remover degraus comum com n° 229 e n° 241.)
588/22	Fisc. 1.591/22	Cleber Gomes Moschello	Rua Glicério, n° 247. Q: 94. L: 02, 03 P SL B	Jardim Imperial	R.Calç. (*Remover degraus comum com n° 241 e n° 253.)
590/22	Fisc. 1.593/22	Joao Evangelista Andrade de Oliveira	Rua Glicério, n° 0. Q: 93. L: 15 P SL B	Jardim Imperial	R.Calç. (*Remover degrau na divisa com n° 376.)
591/22	Fisc. 1.594/22	Geraldo Pereira dos Santos	Rua Glicério, n° 301. Q: 93. L: AREA 02 – 10 A 14 P SL 3	Jardim Imperial	R.Calç. (*Remover degrau na divisa com n° 305.)
594/22	Fisc. 1.597/22	Humberto Riveron	Rua Glicério, n° 307. Q: 93. L: 07	Jardim Imperial	R.Calç. (*Nivelar, concretar ou gramar restante da calçada lado esquerdo.)
613/22		Walter Engracia de Oliveira – Espolio	Avenida Juca Peçanha nº 196. Q: A, L: 05, 06	Cidade Satélite	Efetuar reparo na calçada.
616/22		Francisco de Medeiros Nery	Rua Mercedes Fakri Miraglia. Q: C. L: 01	Jardim Maristela II	Efetuar reparo na calçada.
636/22	Fisc. 1.613/22	Claudio Mendes da Silva	Rua Glicério, n° 288. Q: 96. L: 15 P SL 02	Jardim Imperial	R.Calç. (*Reparos no meio da calçada e remover degrau lado esquerdo, divisa com n° 294.)
641/22		Isaias da Silva	Rua Glicério, n° 222. Q: 97. L: 22 P SL A	Jardim Imperial	R.Calç. (*Remover degraus/chanfrar.)
658/22	Fisc. 1.863/22	Clelia Camila Domingues	Rua dos Jasmins, n° 0. Q: 23. L: 700	Jardim Estancia Brasil – 5ª Gleba	Capinação e limpeza da calçada mais reparo na calçada.
659/22	Fisc. 1.864/22	Vicente Jamelario	Rua Joao Braga, n° 30 (Estrada dos Pires). Q: E, L: 111	Chacaras Maringa	Construção da Calçada nas duas testadas.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

P O R T A R I A Nº 031/2022-DS
De 26 de Julho de 2022

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Edital de Convocação, publicado na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, edição nº 2449 - ano XXVI, de 23/07/2022, referente ao Concurso Público nº 001/2020 por motivo de publicação em duplicidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23/07/2022.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** que **NÃO HOUVE** alteração na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **junho de 2022**.

Atibaia, 25 de julho de 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2020, Capítulo 10, item 10.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego, devendo assumir na data designada pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sob pena de perda da vaga"***. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
13º	CANDIDATO JÁ CONVOCADO EM LISTA ESPECIAL	021711
14º	DJELAINE APARECIDA DA SILVA	022771

Atibaia, 27 de julho de 2022.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 02/22** - contratação de empresa para gerenciamento de demandas relacionadas aos consumidores, bem como soluções para gestão de receitas, conforme quantidades e especificações constantes nos Anexos I, I.I e I.II do Edital, que se dará no dia **09/08/2022 às 9h**. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.peasistemas.com.br/saae ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° a 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 170,00 (cento e setenta reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 26 de julho de 2022.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, informa a publicação da Lei Municipal Nº 4842/22, de 6 de junho de 2022, que altera a Lei Municipal Nº 3784/2009, e institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
Com fulcro no artigo 3º, inciso II e parágrafos, da Lei 4849/22, **CONVOCA todas Associações e Sindicatos ligados a agricultura, assim como as Instituições de Ensino Superior com sede no município de Atibaia, representando a sociedade civil, para participar do foro próprio de eleição para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e nutricional.**
A reunião de eleição para instalação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** ocorrerá no dia 29 de julho de 2022, às 11 horas, na Avenida da Saudade, nº 287, sede da Casa dos Conselhos de Atibaia.

Atibaia, 25 de julho de 2022

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia

RESOLUÇÃO nº 005/2022-CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da Inscrição da Empresa Instituto Primavera Residência Terapêutica – Unidade 2

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 875, de 26 de maio de 2022 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e com base nas deliberações tomadas em reunião ordinária de 08 de julho de 2022.

CONSIDERANDO artigo 91 da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO artigo nº 33 da Lei Complementar Municipal nº 875 de 26 de maio de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a inscrição da Empresa Instituto Primavera Residência Terapêutica Unidade 2, CNPJ.- 22.913.087/0002-01-Filial, com sede em Atibaia na Estrada Harukichi Yamanaka s/nº – Sitio Biga – Jardim Maracanã – CEP.- 12949-276, sob a inscrição **CMDCA-EMPRESA 001**, a empresa trabalha com o Projeto de Residência Terapêutica para Adolescentes com Transtorno de Espectro Autista – TEA.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Atibaia, 08 de julho de 2022.

PAULO BIRKMAN
PRESIDENTE

Secretaria de Saúde

PORTARIA 10/2022 - SAU
26 de Julho de 2022

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE:
1071 24.400.10.302.0064.2.154.339039.05.3020403 .... R$ 30.000,00

PARA:
1080 24.400.10.302.0064.2.154.339030.05.3020403 .... R$ 30.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para despesa com material de consumo para atendimento ao fornecimento de alimentação e outros materiais do CAPS da Secretaria de Saúde. .

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação**.**

Atibaia, aos 26 de Julho de 2022.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMUNICADO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Industria e Comércio, vem comunicar aos interessados em comercializar flores e velas nas entradas dos cemitérios do Município de Atibaia, nos **dias 13 e 14 de Agosto de 2022**, **"DIA DOS PAIS",** obrigatoriamente deverão fazer os pedidos presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no **Prédio FACILITA, situada a Rua Castro Faffe, 295 - Térreo – Centro.**
Os pedidos deverão ser feitos do dia **01 ao dia 05 de Agosto de 2022,** no horário compreendido entre **10:00 hrs e 16:00 hrs** , os quais serão concedidos por ordem de chegada, sendo limitados a 10 (dez) licenças por Cemitério, **São João Batista- Centro** e **São Sebastião- Bairro do Alvinópolis.**

Fernando Luiz Dias Arends
Chefe de Divisão de Fiscalização

André Luis Elesbão Pedroso
Diretor do Departamento de Industria e Comércio

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

Ato Decisório nº 67/2022

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos a servidora Carla Andrea Gomes Martins RG nº 23.618.639-5, nos cargos de Professor PEB II na Unidade Jardim São Francisco em Terra Preta, município de Mairiporã e Professor na CEI IreneJanussi Franco, localizada no município de Atibaia.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório nº 68/2022

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos a servidora Taisi Colasso Duarte Dantas, RG nº 47.580.311-5, nos cargos de Nutricionista na Divisão de Alimentação e Nutrição, município de Atibaia e Técnico em Radiologia na UMS, localizada no município de Bom Jesus de Perdões.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA N° 05/2022 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
de 26 de Julho de 2022

O Ordenador de despesa da Secretaria de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei **4.782 de 07 de julho de 2021**, como segue:

DE:
891 - 34.101.18.541.0099.2260.339040.01.1100000 .....R$ 3.000,00

PARA:
890 - 34.101.18.541.0099.2260.339039.01.1100000 .....R$ 3.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário devido necessidade de empenho para despesas emergenciais e despesas com prestação de serviços de agente integrador de estágio visando a seleção e a administração de concessão de estágio para a Secretaria de Meio Ambiente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Meio Ambiente, ao 26 de Julho de 2022.

Daniel Borghi Filho
Secretário de Meio Ambiente

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 04/2022 – DEFESA CIVIL
de 26 de julho de 2022

O Ordenador de despesas da Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei **4.782 de 07 de julho de 2021**, como segue:

DE:
61 - 11.900.06.182.0020.2.035.339039.01.1100000 .....R$ 3.000,00

PARA:
58 - 11.900.06.182.0020.2.035.339030.01.1100000 .....R$ 3.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com empenho referente aquisição de combustível para os veículos da frota municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Defesa Civil, aos 26 de julho de 2022.

Célio Cardinalli
Chefe da Defesa Civil

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 693/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A partir de 1º agosto de 2022**,** o Sr. **JAIRO DE OLIVEIRA BUENO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.710.531-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.857.518-95, nomeado em comissão pela Portaria nº 04/2021-SRH, no cargo de agente político de **Secretário Municipal de Administração**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 25 de julho de 2022.

- Fabiano Batista de Lima -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Secretaria de Governo

Memorando nº 21.242/2022

P O R T A R I A Nº 4.719-GP
de 25 de julho de 2022

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora, Adriana Maria dos Santos Freitas, EM Professor Licínio Carpinelli, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME nº 04, de 12 de junho de 2020, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de julho de 2022.

Fabiano Batista de Lima
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Memorando nº 28.901/2022

D E C R E T O Nº 10.036
de 26 de julho de 2022

Fixa o preço a ser cobrado pelo estacionamento de veículos nos espaços públicos do Conjunto Esportivo do Trabalhador no período que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o grande número de visitantes/turistas que prestigiam a Festa de Flores e Morangos de Atibaia;

Considerando que os locais de estacionamento junto ao evento são restritos, o que poderia ocasionar dificuldade de acesso ao visitante/turista;

Considerando o que determina o artigo 277 do Código Tributário Municipal – CTM; e

Considerando que se trata da 40ª edição da Festa de Flores e Morangos, de grande amplitude estadual e imensa notoriedade regional,

D E C R E T A

Art. 1º O preço a ser cobrado dos usuários pelo estacionamento de veículos nos espaços públicos do Conjunto Esportivo do Trabalhador, que compreende os Ginásios Esportivos "José Pires Alvim" e "Atílio Russomano Neto", nos dias 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24 e 25 de setembro de 2022, será de R$ 30,00 (trinta reais) por dia.

Art. 2º Fica a Secretaria de Esportes e Lazer responsável pela organização e logística do estacionamento de que trata o artigo 1º deste Decreto, bem como pela arrecadação.

Parágrafo único. O valor arrecadado deverá ser recolhido na Tesouraria Municipal no período de 02 a 26 de setembro de 2022.

Art. 3º Fica a Secretaria de Planejamento e Finanças responsável pela devida contabilização do valor auferido nos termos do artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 26 de julho de 2022.

Fabiano Batista de Lima
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
INTERINO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

Márcio Osles
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 35.268/2022

D E C R E T O Nº 10.037
de 26 de julho de 2022

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Campo de Futebol Maracanã, localizado na "Praça de Esporte Francisco Lupianhe Guerreiro" no bairro do Maracanã, neste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Campo de Futebol Maracanã, localizado na "Praça de Esporte Francisco Lupianhe Guerreiro", no bairro do Maracanã, composto pelos seguintes membros:

I– MEMBROS:
a) Vilma de Oliveira Cristino, CPF nº 370.940.238-71;
b) Aibes Carvalho de Oliveira Neto, CPF 150.369.728-21;
c) Ednilson Guimarães, CPF nº 234.588.158-42;
d) Felipe Gregório Silva, CPF nº 445.102.748-90;
e) Jean Carlos Pinheiro, CPF nº 147.521.338-73;
f) Alessandro Souza Ramos, CPF nº 045.169.245-44;
g) Jean Carlos Pinheiro, CPF nº 147.521.338-7;
h) Alcio Soares, CPF nº 325.994.968-29;
i) Sueli Fernandes Nagayam, CPF nº 265.176.178-84;
j) Lucimara de Lima Silva, CPF nº 265.255.928-10;
k) Claudionor Masaoichi Nagayama, CPF nº 777.803.028-49.

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Campo de Futebol Maracanã, localizado na "Praça de Esporte Francisco Lupianhe Guerrreiro" no bairro do Maracanã", mencionado no artigo 1º, entre outras atribuições:
I – responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos que serão realizados no local;
II – zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Secretaria de Esportes e Lazer ou a comunidade local, para eventuais reparos que se façam necessários;
III – fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e
IV – apresentar trimestralmente, ao Secretário de Esportes e Lazer, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Parágrafo único. O Conselho Gestor se responsabiliza civil e criminalmente por eventuais prejuízos que porventura sejam causados no próprio municipal.

Art. 3º Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Gestor, em conjunto com a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 26 de julho de 2022.

Fabiano Batista de Lima
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Márcio Osles
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 35.328/2022.

D E C R E T O N° 10.038
de 26 de julho de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 793.400,00 (setecentos e noventa e três mil e quatrocentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 793.400,00** (setecentos e noventa e três mil e quatrocentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2129 ESCOLA DE ESPORTES
469 - 19.101.27.812.0055.2129.335039.01.1100000.....R$ 65.400,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1003 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO - ROYALTIES
727 - 27.101.15.451.0009.1003.449051.01.1100000.....R$ 728.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
1321.01.01.101 - Remuneração de Depósitos Bancários .... R$ 65.400,00
1712.52.11.001 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Royalties – Lei nº 7990/89 .....R$ 728.000,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Atos do Poder Executivo

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 26 de julho de 2022.

– Fabiano Batista de Lima –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Márcio Osles –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 35.329/2022.

D E C R E T O N° 10.039
de 26 de julho de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2171 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS
712 - 26.101.23.695.0069.2171.339039.01.1100000.....R$ 3.500,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
703 - 26.101.23.695.0068.2169.339039.01.1100000.....R$ 3.500,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 26 de julho de 2022.

– Fabiano Batista de Lima –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Bruno Perrota Leal –
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2022
- de 21 de julho de 2022 -

Dispõe sobre nomeação de Equipe de Apoio para realização do Pregão Presencial 002/22.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Julio Cesar Mendes, usando de suas prerrogativas regimentais, decide:

Art. 1º : NOMEAR**,** para a realização do Pregão Presencial 002/2022 - Processo Administrativo 053/2022, o servidor Diego Henrique Mello Guimarães, como membro da equipe de apoio.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade, por ausência dos servidores ora nomeados ou ainda carga excepcional de serviço na ocasião, fica o Pregoeiro autorizado a nomear, de ofício, outros servidores para composição da equipe de apoio, mediante comunicação à Chefia imediata.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos vinte e um de julho de 2022.

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:

Diego Henrique Mello Guimarães

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81 e informe o código B3E6-6B4A-DC3F-1B81

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B3E6-6B4A-DC3F-1B81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 26/07/2022 16:51:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B3E6-6B4A-DC3F-1B81